ANNO XXX. N. 75.

Por 3 mezes adiantados 4,000
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SABBADO 1 DE ABRIL DE 1854.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 28 d. por 1$000
« Paris, 340 a 345 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 por cento.
« Rio de Janeiro, a 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 10 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 12 a 15 de rebate.

METAES.
Ouro. — Onças hespanholas. 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas. . . 16$000
» de 6$400 novas. . . 16$000
» de 4$000 . . . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . . . 1$930
Peso columnarios . . . . . . 1$930
» mexicanos . . . . 1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda ás 8 horas e 6 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas feiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Abril. 5 Quarto crescente a 1 hora, 42 minutos e 48 segundos da tarde.
» 13 Lua cheia as 4 horas, 26 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 20 Quarto minguante as 2 horas 25 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 27 Lua nova as 2 horas, 45 minutos e 48 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
27 Segunda. S. Roberto b. ; Ss. Fileto e Lydia.
28 Terça. Ss. Prisco, Malcho Pastor mm.
29 Quarta. Ss. Bertholdo, Jonas e Barachisio.
30 Quinta. S. João Climaio ; S. Climio.
31 Sexta. Commemoração da P. da J. Christo.
1 Sabbado. Macario ; S. Quitiniano.
2 Domingo da Paixão e 5.ª da Quaresma (Estação de S. Pedro) S. Francisco de Paula.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

1.ª *secção* — Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 5 de março de 1854.

Illm. e Exm. Sr. — S. M. o imperador, a quem foi presente o officio de V. Ex. de 8 de outubro de 1852, sob o qual remetteu o do juiz de direito da comarca de Parahybuna, ponderando os inconvenientes que resultam da observancia do artigo 6.º do regulamento das correições de 2 de outubro de 1851, o qual manda comparecer á audiencia geral de abertura da correição todos os empregados á estas sujeitos, sendo que por causa desses inconvenientes dispensou do comparecimento os empregados que não erão da visinhança, e pede o mesmo juiz uma providencia a este respeito: houve por bem o mesmo augusto senhor, ouvido o conselheiro procurador da corôa, fazenda e soberania nacional, e em conformidade da sua imperial e immediata resolução de 25 de fevereiro deste anno, tomada sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado, mandar declarar a V. Ex. para fazer constar ao dito juiz, que além da autoridade que implicitamente elle tem pelo artigo 10 do dito regulamento, e da qual usou, de dispensar os empregados, por isso que os pode condemnar ou absolver da multa, nenhuma providencia he cabivel senão a de concederem os juizes de direito aos escrivães, que morarem longe, e apresentarem motivo justificado a licença, para apresentarem á correição os seus livros e autos por intermedio das pessoas por elles autorisadas, e sob sua responsabilidade.

Deos guarde a V. Ex.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*. — Sr. presidente da provincia de Minas Geraes.

Circular.

3.ª *Secção*.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 16 de março de 1854.

Illm. e Exm. Sr.—Constando a S. M. o Imperador, por meio de requerimentos que tem subido á sua augusta presença, que alguns juizes municipaes nas fallencias dos commerciantes não matriculados consideram os despachos, de pronuncia ou não pronuncia, não dependentes de recurso, e definitivos como são os dos tribunaes do commercio e relação pelo art. 20 do codigo do commercio, e 20 do decreto n. 707 de 9 de outubro de 1850: Ha por bem o mesmo augusto senhor mandar declarar a V. Ex., para fazer constar aos ditos juizes municipaes, que dos despachos de pronuncia ou não pronuncia por elles proferidos em casos de banca-rota devem interpôr o recurso ex-officio para os juizes de direito, na fórma do artigo 2º do decreto n. 707, visto como pelo art. 19 desse decreto o processo da banca-rota, desde a pronuncia ou não pronuncia, he o mesmo que elle estabeleceu para os outros crimes, cujo julgamento definitivo compete aos juizes de direito, sendo que sómente são independentes de recurso pelo art. 20, e, por excepção de regra, as pronuncias ou não pronuncias proferidas pelos tribunaes do commercio e da relação.

Deos guarde a V. Ex.— *José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

(Na mesma conformidade aos presidentes das demais provincias.)

3.ª Secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro 16 de março de 1854.

Illm. e Exm. Sr.—Recebi o officio n. 63 de 9 do corrente, em que V. Exc. participa que, havendo o juiz de direito da comarca de Jacarehy consultado a essa presidencia, se o aviso de 21 de janeiro do anno preterito, em virtude do qual as testemunhas da formação da culpa, nos processos de responsabilidade, devem ser inqueridas pelo juiz processante, comprehende o caso de residirem ellas em diversa comarca, decidira V. Exc. affirmativamente que as testemunhas devem ser inqueridas pelo proprio juiz formador da culpa, mandando-as citar por deprecada para comparecerem no seu juizo. Cumpre-me significar a V. Exc. que esta decisão mereceu a approvação de S. M. I., a quem foi ella presente.

Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. presidente da provincia de S. Paulo.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 16 de fevereiro de 1854.

Ao inspector da alfandega da corte, que, se bem não esteja autenticado na fórma do art. 241 do regulamento de 22 de junho de 1836 o certificado por P. Gaggini e Nepoti apresentado em tempo para a annullação da lettra n. 314 de 60$000, com que caucionaram os direitos de consumo de 120 chapéos de palha de Italia, que reexportáram para Loanda, comtudo, attendendo ás circumstacias pelos supplicantes allegadas, de não haver consul nem negociantes brasileiros em Benguella, e de estar supprido o reconhecimento dos do paiz pelo do consul geral de Portugal nesta côrte: resolveu-se por equidade deferir os supplicantes mandando que seja annullada a dita lettra.

— Ao mesmo, que tomando-se em consideração o allegado no requerimento do N. Dreyfus ainé & C., sobre a prorogação do prazo que pedem para o vencimento da lettra da quantia de 261$250, por elles aceita em caução de direitos de consumo pela reexportação que fizeram para o Havre de 1 caixa com 96 pelles de porco para selleiro; attendendo a que apresentaram os supplicantes o competente certificado, bem que incompleto pela falta de declaração do genero, de haver naquelle porto desembarcado a dita caixa; e á circumstancia de haver sido a reexportação feita não para negocio, mas para se reclamar dos fabricantes o valor da mercadoria em razão da avaria resultante do máu preparo, ou mesmo fraudo; resolveu-se por equidade conceder aos supplicantes a prorogação pedida por 8 mezes, que deverão ser contados de 14 de agosto ultimo para a apresentação do certificado em forma.

— Ao mesmo que, attendendo-se á que Lassalle Rey & C. pagaram no respectivo vencimento a lettra n. 108 da quantia de 855$000, com que caucionáram a reexportação para Porto Alegre de 8 volumes de mercadorias; e mais a que pagaram igualmente os respectivos direitos de consumo na alfandega dequelle porto, segundo consta do competente certificado, bem que apresentado fóra de tempo: resolveu-se por equidade conceder aos supplicantes a restituição que requereram da importancia da mencionada letra.

— Ao mesmo, que, em attenção ao que expoz Nicolaõ Vergueiro no requerimento em que pede ser relevado do pagamento da lettra n. 429 da quantia de 774$400, que aceitou em caução de direitos de consumo de um carregamento de sal, que baldeou para Santos; e á circumstancia de haver sido apresentado o respectivo certificado da descarga naquelle porto, um dia depois do vencimento da dita lettra; resolveu-se por equidade, deferir ao supplicante como pede.

— Ao mesmo, que, sem embargo de não estar autenticado, de conformidade com o que determina o art. 241 do regulamento de 22 de junho de 1836, o tificado apresentado por Felix Antonio Vaz & C. para a annullação da lettra n. 313 da quantia de 1:294$380 rs. com que garantiam os direitos de consumo de 504 barris de polvora que reexportaram para Loanda; todavia attendendo ás circumstancias, pelos supplicantes allegadas, de não haver consul, nem negociantes brasileiros em Angola; de estar supprido o reconhecimento dos do paiz com o do consul geral de Portugal, e de não dar-se a falta dos doze barris, sendo a que houve proveniente de não se encerrar a marca do manifesto em um quadrado, como estava nos barris, segundo se vê do certificado de Angola, e se prova com certidão da mesa do consulado da côrte: resolveu-se, por equidade, deferir aos supplicantes, mandando que seja annullada a dita lettra.

— A' thesouraria do Ceará, remette-se o requerimento de Francisco Manoel Gafanhoto, em que apresentando os respectivos documentos, pede se lhe mande passar o competente titulo de aposentadoria, que lhe foi concedida no lugar de ajudante dos conferentes da alfandega dequella provincia, a fim de que, exigindo a thesouraria do supplicante a verdadeira fé do officio, pois que he insuficiente o documento apresentado em substituição, liquide o tempo de serviço, e proceda como em casos identicos se tem ordenado, e se lhe adverte: 1.º, que se o individuo de que se trata he o mesmo referido no documento apresentado na fé de officio, deve provar pelos meios competentes a identidade de pessoa; 2.º, que não podem ser attendidos 7 mezes e 10 dias de serviço prestado como escrivão da arrematação da decima dos predios urbanos da cidade de Fortaleza, porque nenhuma lei ou ordem do governo, que se conheça, creou semelhante lugar, para que o nomoára um inspector interino da thesouraria, o qual não tinha autoridade para fazê-lo; 3.º, que deve exigir do supplicante o pagamento dos direitos de 5 por cento do lugar de ajudante dos conferentes da alfandega, para que foi nomeado por decreto de 27 de maio de 1842, os quaes não consta dos documentos juntos que fossem pagos, apezar de que erão já devidos nessa época: sendo que da verificação desta ultima hypothese resulta, que se não ha liquidado a divida procedente dos direitos de chancellaria, como aliás muito terminantemente se tem recommendado.

— A' de Matto-Grosso, que não tendo sido executada a ordem do thesouro n. 26, de 28 de novembro de 1850, se lhe ordena que sem demora dê comprimento á mencionada ordem, declarando os motivos porque o não tem feito em tão longo espaço de tempo.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Paris 5 de março de 1854.

França.—O tempo das transacções já passou, a obra da diplomacia, por mais incompleta, por mais impotente que tenha sido, está concluida. Agora, a guerra, esta *ultima ratio regum* he um facto consumado, uma eventualidade irremissivel, e depois de quinze dias nada novo tem occorrido.

A situação da França se acha hoje completamente traçada, completamente resumida no discurso pronunciado pelo imperador Napoleão, na abertura da sessão legislativa de 1854: «Srs. senadores e Srs. deputados; desde a vossa ultima sessão, duas questões, como sabeis, tem preoccupado o paiz: a insufficiencia da ultima colheita, e as difficuldades exteriores. Mas estas duas questões, apresso-me em dize-lo, já inspiram muito menos receios, porque apezar da sua gravidade, se pode medir e limitar a extensão. A insufficiencia da colheita ha sido avaliada em quasi dez milhões de hectolitros de trigo, representando um valor de 300 milhões de francos, e o carregamento de 4 mil navios. Poderia o governo emprehender a compra destes 10 milhões de hectolitros em todos os pontos do globo, para depois vir vende-los em todos mercados da França? A experiencia e a prudencia diziam que esta medida estava cercada de embaraços quasi invenciveis, de inconvenientes e perigos sem numero. O commercio sómente he que possuia os meios financeiros e materiaes de tão grande operação. O governo fez pois a unica cousa praticavel: animou a liberdade das transacções, tirando ao commercio dos cereaes qualquer obstaculo.

« O preço elevado de um genero tão necessario á alimentação geral he sem duvida uma calamidade, mas nem era possivel, nem desejavel subtrahirmo-nos a este mal, em quanto o deficit não fosse satisfeito. Com effeito, se o preço do trigo fosse inferior em França ao dos paizes circumvisinhos, os mercados estrangeiros tem sido abastecidos á custa dos nossos.

« Semelhante estado de cousas devia produzir todavia um desanimo que só se podia combater pela actividade do trabalho, ou pela caridade publica. Desde o começo do anno o governo empregou esforços para abrir creditos, que, excedendo alguns milhões sómente os recursos do budget, occasionassem com o concurso das communas e das companhias, uma quantidade de trabalhos avaliados em 400 milhões, sem contar 2 milhões applicados pelo ministro do interior aos estabelecimentos de caridade.

« Ao mesmo tempo os conselhos geraes e municipaes, a caridade particular, faziam os mais louvaveis sacrificios para suavisar os soffrimentos das classes pobres. Recommendo sobre tudo á vossa attenção o systema adoptado pela cidade de Paris: porque, se elle se propagar, como espero, por toda a França, previnirá de ora em vante, quanto ao valor dos cereaes estas variações extremas, que na abundancia fazem desfallecer a agricultura em consequencia do baixo preço do trigo, e na penuria faz que as classes necessitadas soffram, em consequencia da carestia excessiva.

« Este systema consiste em crear em todos os grandes centros de população uma instituição de credito, chamada caixa de padaria, que possa dar durante os mezes de um anno máo, o pão com uma taxa muito menos elevada do que o preço do mercado, ainda que seja pago um pouco mais caro nos annos de fertilidade. Como estes annos em geral são mais numerosos, concebe-se que a compensação se opera facilmente. Dest'arte consegue-se a immensa vantagem de fundar sociedades de credito, que em vez de ganharem tanto mais quanto o pão he mais caro, são interessadas como qualquer pessoa, a que se torne muito mais barato; com effeito, segundo o que tem existido até este momento, lucram nos dias de fertilidade, e perdem nos dias de penuria.

« Ufano-me de vos annunciar agora que sete milhões de hectolitros de trigo estrangeiro se acham expostos ao consumo, independente das quantidades que estão de viagem e em deposito; e que os momentos mais difficeis da crise estão passados.

« Existe um facto notavel que me tem commovido profundamente: durante este inverno rigoroso nenhuma accusação ha sido dirigida contra o governo, e o povo tolerou com resignação um soffrimento que elle tinha todo o direito a imputar somente ás circumstancias: nova prova da confiança que deposita em mim, e da convicção de que o seu bem estar he acima de tudo, o objecto das minhas constantes preoccupações: mas ainda bem a penuria se vai extinguinde, e a guerra já começa.

« O anno passado no meu discurso de abertura, prometti empregar todos os meus esforços para manter a paz, e tranquillisar a Europa; cumpri a palavra. A fim de evitar uma luta tenho feito tudo o que permittia a honra. Agora a Europa sabe que se a França desembainha a espada he porque a isto foi constrangida.

« Sabe que a França não tem idéa alguma de engrandecimento. Pretende sómente resistir a perigosas usurpações; assim, estimo proclamar altamente: o tempo da conquista passou para sempre; com effeito não he fazendo recuar os limites do seu territorio que uma nação pode de ora em vante ser honrada e poderosa, he collocando-se á testa das idéas generosas, fazendo prevalecer por toda a parte o imperio do direito e da justiça. Assim, vede os resultados de uma politica sem egoismo e sem segunda tenção. Eis-aqui a Inglaterra, esta antiga rival, que aperta com nosco os laços de uma alliança cada vez mais intima, porque as idéas que defendemos são ao mesmo tempo as do povo inglez. A Allemanha, que a recordação das antigas guerras ainda tornava desconfiada, e que por esta razão prestava ha quarenta annos seguramente demasiadas provas de deferencia á politica do gabinete de S. Petersburgo, já vai recobrando a independencia dos seus actos, e vê livremente para que lado se encaminham os seus interesses. A Austria sobretudo que não pode ver com indifferença os successos que se vão preparando, entrará em a nossa alliança, e desta arte virá confirmar o caracter de moralidade e de justiça da guerra que emprehendemos.

« Com effeito, eis-aqui a questão tal qual se trava. A Europa preoccupada de lutas intestinas depois de quarenta annos, por outro lado tranquillisada pela moderação do imperador Alexandre em 1815, assim como pela do seu successor até hoje, parecia desconhecer o perigo com que podia ameaça-la o poder collossal que por suas invasões successivas abraça o Norte e o Meio-dia, que possue quasi exclusivamente dous mares interiores, donde he facil aos seus exercitos e ás suas esquadras se lançarem sobre a nossa civilisação. Foi mister uma pretenção mal fundada sobre Constantinopla para despertar a Europa adormecida.

« Com effeito temos visto no Oriente, no meio de uma paz profunda, um soberano exigir de repente do seu vizinho pacifico algumas vantagens novas, e como não as obtivesse, invadir duas das suas provincias. Este unico facto era sufficiente para armar aquelles a quem a iniquidade revolta, mas nós tinhamos tambem outras razões para apoiar a Turquia. A França tem tanto, ou talvez mais interesse que a Inglaterra em que a influencia da Russia senão estenda indefenidamente sobre Constantinopla; porque reinar sobre Constantinopla he reinar sobre o Mediterraneo, e sobre este mar que banha trezentas leguas das nossas costas. Por outro lado esta politica não data de hontem; ha seculos que qualquer governo nacional em França a tem sustentado; não serei eu que a abandone. E nem venha alguem nos perguntar: que ides fazer em Constantinopla. Vamos com a Inglaterra para defender a causa do sultão, e ao mesmo tempo para proteger os direitos dos Christãos; vamos para defender a liberdade dos mares e a nossa justa influencia no Mediterraneo. Vamos com a Allemanha para ajuda-la a manter a categoria de que pretendem faze-la descer, para assegurar as suas fronteiras contra a prepoaderancia de um vizinho omnipotente. Emfim vamos com todos aquelles que querem o triumpho do direito, da justiça e da civilisação.

« Nesta circumstancia solemne, senhores, assim como em todas aquellas em que me vir obrigado a appellar para o povo, conto com a vossa confiança, porque sempre tenho encontrado em vós os sentimentos generosos que animam a nação. Portanto, confiado neste apoio da nobreza da causa, da sinceridade das nossas allianças, e sobretudo confiado na protecção de Deos, espero chegar dentro em pouco a uma paz que ninguem ousará mais perturbar impunemente.»

Este discurso pronunciado a 2 de março, nos dispensa hoje de qualquer analyse da politica da França e de outra qualquer parte. D'ora em vante tudo he abandonado ao destino das batalhas.

Preparativos de guerra. Como se devia esperar, o imperador da Russia ainda foi uma vez mais surdo ás observações dos seus alliados e ás influencias dos seus amigos; o seu egoismo altivo se recusa a levar em conta outra autoridade que não a sua, e quer que o seu imperio seja sem limite, assim como a sua ambição. Em sua carta ao imperador Napoleão discute elle as condições de ajuste que lhe haviam sido propostas, e declara que só póde entrar em negociações sobre as bases que já tem feito conhecer. As potencias se devem preparar para sustentar por meios mais efficazes a causa que não tem podido fazer prevalecer os esforços perseverantes da diplomacia. Em presença deste soberano que violou os tratados de uma nação, que perturbou violentamente sem motivo declarado a paz do mundo, que interrompe as transacções commerciaes, que damnifica a fortuna publica e a fortuna particular, a Europa seria digna do desprezo eterno da historia, se soffresse pretenções que são hoje um insulto, e que amanhãa se tornariam uma ruina.

Esgotado o campo das discussões e das recriminações, a attenção se divide entre os preparativos de guerra, que dos dous lados da Mancha se effectuam com a maior actividade, e o procedimento das potencias allemãas: tudo quanto parece lançar alguma luz sobre as disposições da Austria e da Prussia he neste momento o objecto da mais viva curiosidade. Por outro lado o jornal de San Petersburgo annuncia que a Russia se está preparando tambem como para uma luta formidavel, quanto as pretendidas violações aos seus direitos de potencia belligerante.

Para regular o começo das hostilidades hoje inevitaveis, os governos da Inglaterra e da França deciriram dirigir ao czar uma intimação formal, para que promettesse e se obrigasse solemnemente dentro dos seis dias que se seguirem a recepção desta communicação, evacuar os principados do Danubio até 30 de abril o mais tardar. Os correios portadores deste despacho de Londres e de Paris, partiram a 27 de fevereiro, passaram por Berlin e Vienna, e crê-se que os gabinetes da Prussia e da Austria expediram ao mesmo tempo semelhantes exigencias. Se a Russia se recusar a subscrever á intimação ou a dar uma resposta conveniente, as potencias considerarão esta recusa como uma declaração de guerra. He mui possivel que o imperador Nicolão não aproveite o termo formal de seis dias, que lhe foram concedidos, pois que o theor da sua resposta não poderia ser duvidoso. Seja qual for, será sabida antes de tres semanas, e as tropas das potencias alliadas que já se acham de marcha para os seus respectivos destinos, estarão então em estado de começar immediatamente as hostilidades. Em França se está organisando uma terceira esquadra de reserva, composta de 10 navios. *O Teje, Jemmapes, o Breslaw, o Infléxible, o Suffren, a Ville de Marseille, o Duguerré, o Trident, o Alger;* 14 *fragatas: a Semillante, a Andromaque, a Vengeame, a Pouissante, a Virgini, a Qenobié, a Alceste, a Sibylle, a Penelope, o Canada, o Panama, o Labrador, o Cristophe Colomb, o Albatras:* e 15 *corvetas: o Phlegeton, o Laplace, o Pluton, o Veloce, o Gassendi, o Lorou'sier, a Tisiphone, a Monette, o Milan, o Lucifer e a Megere, o Fulton, o Vantour, o Brandon, o Phare*.

A esquadra será posta sób o commando de Mr. Paiseval Deschenes. O enthusiasmo pela defeza do equilibrio da Europa he geral em França, e S. A. I., o principe Napoleão, o filho do principe Jeronymo, o ex-rei de Westphalia, dirigio ao imperador a carta seguinte:

« Senhor. — No momento em que a guerra está para arrebentar, venho rogar a V. M. me permitta fazer parte da expedição que se está preparando. Nem peço commando importante, nem cousa alguma que me distinga; o posto que me parece mais honroso he o que mais me aproximar do inimigo. O uniforme que me ufano de usar impõe-me deveres que me julgaria feliz de cumprir, e quero ganhar o alto grão que as nossas affeições e a minha posição me deram. Quando a nação empunha as armas, V. M. verá que o meu lugar he no meio dos soldados, e rogo a V. M. que me permitta ir collocar-me entre elles para sustentar os direitos e a honra da França.»

A Inglaterra tambem vai prosseguindo nos seus armamentos com actividade. Os tres batalhões de que ja fallamos em nossa ultima carta, formaram uma brigada sob o commando do coronel Bentinck. O coronel Cator foi nomeado para o commando da artilharia. Sir Colin Campbell, grande amigo de Sir Charles Napier, deve ter o commando de outra brigada. Estas duas brigadas formam um divisão de que o duque de Cambridge foi nomeado general.

O tenente general Brown deve ter o commando de outra divisão, e ha lugar para crer, que o coronel Lyse terá tambem o commando de uma brigada.

Os 12,000 homens de tropas expedicionarias serão transportadas sob os vapores, o *Ripon* e *Manilla* da companhia oriental e peninsular, e talvez no *Hymalaya*; o *Orenoco*, navio da campanhia das indias occidentaes, e talvez os navios *Cambria* e *Niagora* de M. Cunard, e o *Golden Fleece* da companhia geral a helice com os navios da rainha, o *Valcon* e o Simoon. Tomaram-se 14 transportes a vela para artilharia a cavallo e a cavallaria. A artilharia se comporá de 200 officiaes e soldados que serão divididos em quatro navios, tendo cada um 50 homons, com as suas peças, bagagens e com o seu equipamento completo de campanha. Além da artilharia, seis regimentos de cavallaria receberam ordem para se aprontarem, os 8.º e 7.º são do numero; além de 16 batalhões de infantaria que tiveram ordem para marchar para o Oriente, tres outros corpos estacionados actualmente no Mediterraneo, receberam ordem para partir para o Danubio; são os 41, 4 e 49 regimentos. Se se reunirem as forças de todas as armas tem-se mais de 20,000 soldados, que juntos aos 12,500 marinheiros e soldados de marinha, elevam o corpo auxiliar inglez melitante a perto de 33,000 humens. O estado maior se compõe da maneira seguinte: general commandante em chefe lord Raglan, secretario militar tenente coronel Steele; ajudantes de campo, major lord Buighersh, tenente Somersel; tenente general Sir G. Brown; major general S. A. R. o duque de Cambridge; ajudantes de campo, major Mac Donald, capitão Clefton, capitão Alex Macdonell, capitão Wtihmore; teuente Peorsorr; tenente coronel L. W. Paulet, tenente coronel Tyrwith, brigadeiro general Sir Colin Campbell; adjudantes de campo, capitão Shadwell; capitão Sterling: brigadeiro general Wm. Lyre, ajudante de campo tenente lord Graham, major Hope.

A Inglaterra presentemente não tem menos de 230 navios de todas as ordens em serviço activo com 52,000 homens, e neste algarismo estão comprehendidos 15 navios de guerra a helice. Quatro ou cinco mais estão promptos para ser lançados ao mar, e equipados, e quasi 26 naos promptas a serem armadas, se for necessario.

A Inglaterra e a França por toda a parte tem collocado os seus nacionaes debaixo da sua mutua protecção por via de circulares dirigidas pelo ministro dos negocios estrangeiros de França a todos os agentes diplomaticos e consulares de França, e pelo ministro da marinha a todos os officiaes generaes superiores e a outros commandantes no mar, e por circulares dirigidas pelo ministro dos negocios estrangeiros inglez, e pelos lords do almirantado a todos os agentes diplomaticos e consulares e aos governadores das colonias da Grãa-Bretanha.

As duas grandes potencias germanicas não armam; resolveram combinar até o fim os seus esforços para conservarem uma posição independente util á toda Europa, assim á Allemanha; que lhes permitta exercer uma influencia moderadora sobre as partes oppostas, e continuar a obra de conciliação, assim que a situação apresentar probabilidades favoraveis. Pretendeu igualmente manter tanto quanto for possivel uma neutralidade franca e leal, incapaz de causar sombra quer ao Oriente quer ao Occidente.

A Austria que a sua posição chama principalmente talvez a representar um papel activo e importante, sempre se tem pronunciado com grande firmeza em favor dos pontos que foram estabelecidos no protocolo da conferencia de Vienna de 5 de dezembro passado. Releva ter confiança na lealdade e no caracter cavalleiroso do joven imperador, e ha garantias das disposições do seu governo nos interesses dos seus povos, interesses que são identicos com os das outras potencias occidentaes.

A Prussia pela sua parte, tendo os olhos cravados sobre todos os seus interesses que tambem se acham perigosamente ameaçados, será talvez no dia em que for mais immediatamente implicada nas complicações, em que uma guerra de invasão se tornar para ella imminente.

Na Servia a missão de Edein Pacha malogrou-se, o commissario imperial volta para Constantinopla. O senado deu a sua opinião sobre o firman, declara que aceitará com reconhecimento a confirmação dos privilegios da Servia, mas acrescenta que não pode deixar em silencio que os tratados russo-turcos de Bucharest, de Akyrman e de Andrianople estão em vigor. Quer que a Servia mantenha as suas relações positivas estabelecidas por tratados com a Russia e a Turquia.

Este documento assignado pelo principe Alexandre foi entregue a Edein Pacha, que ficou mui irritado. A ordem dada para a retirada das tropas turcas estacionadas nas fronteiras da Servia foi revogada; se estas noticias forem confirmadas, o firman sobre que o sultão contava para fazer que a Servia se declarasse em seu favor, pode ser considerado como lettra morta. Entretanto não se deve concluir que a influencia da Russia triumphe. Um corpo russo está collocado sobre a fronteira do principado: a aceitação sem reserva do firman, isto he, a abrogação do protectorado, lhe houvera ministrado um motivo para entrar no territorio servio, e fazer arrebentar um movimento que os agentes e os partidarios do imperador Nicolao preparam ha muito tempo. Nesta situação difficil o principe Alexandre se voltou para a Austria, cujo conselho e apoio elle reclamou.

No Danubio, as operações e os combates em Galatz, em Braclaw em Giurgewo não tiveram importancia real, e não houve vantagem real para uma das partes belligerantes.

Um novo acrescimo aos contingentes das eventualidades he um movimento insurreccional, manifestado sobre a fronteira grega. Da-se esta revolta dos Hellenos como completamente organisada e com probabilidade de triumpho. O plano consistia em fundar uma confederação grega e tomar aos Inglezes as ilhas Jonnias, e em geral chamar a attenção dos Turcos e das potencias occidentaes sobre as fronteiras de Sud-oeste, afim que os Russos podessem por alli vencer mais depressa o exercito de Omar Pacha, antes que as potencias alliadas viessem ao encontro com as suas forças. Somente estas tendencias dos Gregos não tem o sentido de uma submissão ao protectorado da Russia, e não podiam ser de longa duração. Na Albania a insurreição fez grande e rapido progresso; todo o Epiro se levantou sob o estandarte da cruz, porque foi em nome da igreja catholica que o movimento se produzio.

Hespanha.—A situação critica deste paiz não tem melhorado. Soube-se que na data de 22 de fevereiro toda a Hespanha foi declarada em estado de sitio; o ministerio, a rainha Isabel II, permanecem firmes nesta occasião. Desde que o general José de La Concha fora preso em Almunio, o governo que tivera aviso dos seus actos em Saragoça, ordenara que o regimento da Cordova, commandado pelo brigadeiro Hore, sobre cuja fidelidade haviam suspeitas, fosse enviado a Pampelune. A 20 de fevereiro este regimento devia deixar Saragoça para o seu novo destino, e foi precisamente este que se sublevou, com o seu coronel á testa, apoderando-se do forte Aljaferio, se tornando senhor da ponte do Ebro, prendendo e armando todos os burguezes que passavam por aquelle lado. N'um recontro dos mais vivos o brigadeiro Hore cahio ferido com tres balas, e a desordem não tardou em se manifestar nas fileiras da insurreição, e restabeleceu-se a tranquillidade. Não se proferio um só grito de natureza tal que desse a conhecer a bandeira dos rebeldes; espera-se que a repressão desta desordem assegure e consolide a existencia do ministerio, legitimando os seus actos.

Factos industriaes.—Do nosso continente europeo, onde as ameaças da guerra influem sobre todos os interesses, segue-se com olhos de inveja o desenvolvimento commercial e industrial de qualquer grande estado que, como o Brasil, se acha subtrahido a todas as agitações do nosso velho mundo. Soubemos que a existencia de uma mina de carvão de pedra fora verificada na provincia do Rio Grande junto da cidade do Triumpho, que as primeiras tentativas para explorar tiveram resultados favoraveis. Este carvão que não he de chammas assim como o dos Estados-Unidos, nem por isso deixaria de ser de uso inferior a outros carvões. A exploração em grande terá bom exito; isto não he duvidoso, e a provincia do Rio Grande tornando-se o imperio do combustivel extrahido, poderá fornecer á navegação á vapor do Prata por preço que fará concurrencia mui viva ao carvão estrangeiro. He isto uma eventualidade inteiramente industrial.

A revista dramatica desta quinzena offerece um facto de importancia: he a *Estrella do Norte*, de Meyerbeer, opera comica em 3 actos.

A primeira representação reunio na *Opera Comique* tudo quanto Paris contem de grande, illustre, e elevado no governo, nas sciencias, nas lettras e nas artes. Ainda que a sala fosse dez vezes mais vasta não teria podido conter a multidão que se inscrevia ha dous mezes no escriptorio do theatro. O lanço d'olhos era esplendido. As senhoras trajadas com vestidos de baile, rivalisavam em belleza, em riqueza e em elegancia. Estrangeiros da mais alta distincção vieram de proposito assistir. A Inglaterra, a Belgica e a Allemanha enviaram os seus criticos mais habeis e mais competentes para terem noticias promptas e certas desta eventualidade musical. A *Estrella do Norte* he uma obra prima digna do illustre mestre a quem o mundo ja deve estas tres grandes e immortaes creações, *Roberto do Diabo*, os *Huguenots* e o *Propheta*.

A França soffreu duas grândes perdas, uma nas sciencias, a outra nas lettras. M. Blanqui do Instituto, M. de Lamennais. De outra vez nos occuparemos com estes grandes caracteres, e com o assumpto da *Estrella do Norte*. G. M.

Paris 6 de março de 1854.

A 2 de março, teve lugar nas Tuillerias no salão dos marechaes a abertura da sessão legislativa de 1854. O ceremonial foi o mesmo custumado em todas as recepções solemnes, por isso não lhe fallarei a este respeito. Nos governos verdadeiramente representativos, o chefe do estado se dirige em pessoa ao seio da assembléa, honrando dest'arte a nação na pessoa daquelles que ella elegera. Este facto tambem tinha lugar no tempo da restauração e na monarchia de julho. Outros tempos, outros costumes. Verdade he que então as duas camaras caminhavam ao lado da realeza; mas hoje o corpo legislativo e o senado não passam de humildes criados de Napoleão III, e não he uso que o amo visite a seus criados. Nas circumstancias em que nos achamos, e sobretudo com um soberano como o nosso que resume em si todo o seu conselho, o discurso da corôa he sempre esperado como uma eventualidade. O discurso de 2 de março não satisfez a espectativa geral. Não nos annunciou nada novo. A preoccupação do momento era saber positivamente se a Austria seria por nós ou contra nós: o discurso da corôa nos deixou a este respeito no mesmo estado que dantes: julgue-o por si mesmo «.....A Austria que não pode ver com indifferença os acontecimentos que se preparam, *entrará* em nossa alliança e virá dest'arte confirmar o caracter de moralidade e de justiça da guerra que emprehendemos. » A Austria entrará, mais ainda não entrou: eis-ahi um futuro que não he muito tranquillisador. Quanto á Prussia não se disse uma palavra, prova de que não ha nada bom a dizer-se. Estas duas potencias pretendem manter uma neutralidade armada; pois que um dia as suas possessões serão ameaçadas de um ou de outro lado; o que não deixará de acontecer, assim que a guerra tiver lugar.

Isto não impede que Napoleão queira fazer crer, ao terminar o seu discurso, que toda a Europa marcha com nosco contra a Russia. Mas bom he que lhe communique um trecho a este respeito:

« Nem nos pergunte alguem: que ides fazer vós em Constantinopla? Vamos com a Inglaterra defender a causa do sultão, e todavia para proteger os direitos dos christãos; vamos para defender a liberdade dos mares e a nossa justa influencia no Mediterraneo. Vamos com a Allemanha para ajuda-la *a conservar a categoria, donde alguem parecia querer obriga-la a descer, para assegurar as suas fronteiras contra a preponderancia de um visinho omnipotente*. Em fim vamos com todos aquelles que querem o triumpho do direito, da justiça e da civilisação. »

Esta maneira de apresentar a Allemanha como uma especie de vassalla da Russia, e os signaes de protecção que lhe prodigalisam, mostram a fundo certo rancor contra o seu comportamento na questão do Oriente, e não decidi-la-hão a entrar em a nossa alliança.

O discurso se termina da maneira seguinte:

« Nesta circumstancia solemne, Srs. assim como em todas aquellas em que serei obrigado a appellar para o paiz, conto com a vossa coadjuvação; com effeito tenho sempre encontrado em vós os sentimentos generosos que animam a nação. Assim confiado na vossa coadjuvação, em a nobreza da causa, em a *sinceridade das nossas allianças*, e confiando sobretudo na protecção de Deos, espero chegar dentro em pouco a uma paz que ninguem poderá mais perturbar impunemente. »

Eis-ahi o paragrapho mais importante deste discurso cuja primeira parte toda, que he mui longa, só versa sobre a insufficiencia da colheita avaliada em 10 milhões de hectolitros de trigo, representando um valor de perto de 300 milhões de francos. Mas a preoccupação do momento não era esta; por isso esta longa memoria ha sido acolhida friamente pela assemblea. Apenas o fim provocou alguns applausos: por isso o effeito geral não satisfez.

Assim que se concluio o discurso, os membros do corpo legislativo e do senado se retiraram para os lugares respectivos das suas sessões afim de darem começo aos seus trabalhos. Desde o dia seguinte o governo tem apresentado 29 projectos de lei cuja maior parte he relativa á autorisações de emprestimos e de imposições extraordinarias para soccorro dos indigentes e das classes operarias e necessitadas.

Mas ha duas questões mais graves que estas questões de interesse local; he a questão do budget e a questão do emprestimo. Ha poucos dias, o governo apresentou ao conselho de estado o budget de 1855 equilibrado sobre as receitas presumidas; o conselho de estado aventur ou algumas observações; mas o imperador mandou-lhe dizer que não aceitava nenhuma, e o conselho de estado votou immediatamente.

A questão do emprestimo preoccupa o governo desde muito tempo. Tentaram por todos os modos para chegar a um systema que não affligisse demasiadamente a opinião publica e particularmente a bolsa. Afinal, hontem, pela manhãa elaborou-se um projecto no conselho de estado, que foi apresentado no mesmo dia por M. Baroche ao corpo legislativo. O governo exige a autorisação de inserir no grande livro dos titulos de rendas um valor de 250 milhões, algarismo do emprestimo pedido para as primeiras despezas da guerra. O corpo legislativo, afim de impedir que as discussões demasiado prolongadas desta lei não causassem confusão na bolsa, se reunio immediatamente para exa mina-la.

O jornal de S. Petersburgo de 24 de fevereiro passado publica a resposta dirigida pelo imperador

---

FOLHETIM.

OS NETOS DE LOVELACIO. (*)

(Por Amedée Achard.)

XVIII

O CAMINHO DO ALTAR.

(Continuação.)

Jorge não estava mais em Paris, quando Armand ahi chegou. Tinha ido a Cloyettes, donde havia de partir para a Algeria. Os dous meninos tinham sido confiados á madama de Monchenot.

No dia seguinte ao de sua chegada, entregaram a Mr. de Vauvilliers um maço de papeis sellados, que elle não deu-se ao trabalho de examinar. Estavam cobertos de uma nuvem dessa escriptura inintelligivel, que tinge habitualmente os autos das demandas de todos os paizes.

Armand imaginou, que tratava-se de alguma conta antiga, cuja presença fatigava um antigo credor, e não pensou mais nisso.

Porém, no mesmo dia, vinte e quatro horas apenas, depois de sua volta, tres desses individuos feios, desagradaveis e mal vestidos, que a justiça tem a seu serviço, apresentaram-se pelas tres horas da tarde no domicilio de Mr. de Vauvilliers, e intimaram-lhe a ordem de segui-los.

Armand volvia e revolvia entre os dedos a certidão de ordem de prisão. A prisão por dividas parecia-lhe um fim assás mizeravel para a sua Odyssea. Amarrotando esse papel nefasto, julgou ler nelle o nome e sobrenome de madama Charpion, e exclamou:

— Madama Charpion!

— Sim, senhor, respondeu o guarda do commercio.

— He em nome de madama Charpion que Vmc. obra?

O guarda inclinou-se respeitosamente.

— Ha algum engano nesse negocio, senhor, tornou Armand.

— Póde ser, respondeu o homem do tribunal.

— Antes de conduzir-me a Clichy, permitta-me que falle a essa senhora.

— Tenho ordem de não perdê-lo de vista.

— Então vamos juntos.

— Isso póde arranjar-se, senhor, queira seguir-me.

O guarda do commercio, que tinha suas instrucções, fez Armand entrar em um carro, e levou-o a Batignolles.

Apenas avistou essa casa feliz da rua da Igreja, da qual tantas vezes sahira radioso, Armand julgou-se salvo.

Madama Charpion, que estava occupada, fê-lo esperar um quarto de hora, e esse pouco empenho em recebê-lo assombrou o pensamento do libertino. Se a pastora de Paris se mostrasse inflexivel, Armand estava perdido; pois onde acharia jamais bastante dinheiro para pagar as sommas que lhe tomára emprestado?

O guarda do commercio tinha-se assentado a um canto, immovel e taciturno como uma esphinge do velho Egypto, e não tirava os olhos de cima de Armand. Essa solidão acabou de amadurecer as reflexões do devedor. O pensamento, de que achava-se em face do ultimo capitulo de seu romance, atravessou-lhe o espirito. O fim era prosaico, e pouco digno de um homem, que sonhava novas agitações.

No meio de suas meditações, Felicidade entrou, e fazendo um signal com a mão ao guarda do commercio, esse retirou-se.

Ao aspecto de madama Charpion a audacia voltou ao coração de Mr. de Vauvilliers. Elle levantou-se, e dirigio-se para ella com a mão estendida, dizendo-lhe:

— Oh! senhora, isto he um gracejo sem duvida.

— Não, senhor, he um julgamento, respondeu ella com ar ao mesmo tempo firme e risonho.

Armand redobrou de firmeza, e tornou:

— Os julgamentos dão-se e não executam-se.

— Oh! senhor, o tribunal não tem talvez o espirito por si, mas tem o direito; ora, o direito basta para metter a gente na prisão.

— Apre! senhora, isso he do mais pessimo gosto!

— Ao menos confesse que he a melhor das precauções.

— A senhora tem na verdade intenção de conduzir-me a Clichy?

— Perfeitamente.

— E para que então?

— Evidentemente para obriga-lo a pagar-me as sommas, que tive o prazer de emprestar-lhe.

Armand saudou, e disse atrevidamente:

— O meio he detestavel.

— He uma questão de tempo.

Armand estremeceu. Madama Charpion estava tranquilla como uma pessoa que tem tomado uma resolução irrevogavel.

— Oh! senhora, seu ar me faria crer que tem intenção de deixar-me lá cinco annos.

— O senhor não he capaz de supportar tanto tempo a solidão. Um ou dous annos lhe bastarão.

— Senhora, sou muito honesto para deixar-lhe a menor illusão a esse respeito. Nada possuo, e não terei mais daqui a dous annos.

— Isso he pouco; mas permitta-me que não creia em sua palavra.

— Todavia nunca fallei mais francamente.

— Ah! o senhor esquece-se desse tio do Languedoc, cuja historia contou-me.

— Esse tio he um ente imaginario.

— Que! essas vinhas tão magnificas!

— Eram castellos no ar, senhora.

— E as fazendas, e essas grandes florestas?

— Achei-as no paiz de Mr. de Crac.

— He infinitamente engenhoso.

— A senhora lisongea-me.

— Oh! imagine, senhor, que minha confiança em sua habilidade chega a ponto de crer que o senhor se tirará do embaraço por um novo meio não menos espirituoso.

— Isso he de mais.

— Não! não he. Oh! não emprehendeu o senhor recentemente uma viagem de recreio.

— Uma excursão aos arrabaldes de Paris!

— Que esteve para leva-lo á Italia atravez da Suissa. He muito dispendioso correr terras!

— São os pais de familia e os avarentos que espalham esse boato.

— Quando vi minhas lettras de cambio do outro lado da fronteira, temi que o senhor tivesse a phantasia de ir até o Oriente. Foi então que decidi-me, confiando um pouco no acaso, a tomar alguma precaução.

— O acaso servio-a.

— He ao senhor que devo agradecer isso.

— Não ha de que.

— Oh! o senhor podia desapparecer na Turquia, e volta... isso he bello!

Armand encarou madama Charpion um pouco attonito. A pastora de Paris mofava delle.

— Ah! tornou o libertino, a senhora teve a victoria, e acrescenta-lhe a ironia!

— Perdoe-me, se sigo seu exemplo.

Essa tranquillidade affligio a Mr. de Vauvilliers, cuja audacia estava esgotada.

— Eia, senhora, disse elle mudando de maneiras, restitua-me a liberdade, e empregarei todos os meus recursos em satisfazê-la.

— Tenho muito medo que lhe torne a vir o desejo de viajar.

— Ah! senhora.

— Oh! quem vio a Suissa, deseja ver a Hespanha. O senhor conhece o amor dos contrastes.

— Dar-lhe-hei minha palavra de não afastar-me.

— Sua assignatura era tambem uma palavra.

Armand fez um gesto de indignação.

— Não repare nisso, senhor conde, acrescentou Felicidade, não sou nenhum gentilhomem, sou mercadora de leite.

Essa resposta esmagou o devasso, o qual estava tambem vencido. Parecia-lhe que as paredes da prisão, em que devia extinguir-se o resto de sua mocidade, erguiam-se diante delle. Falto de esperança, tentou um ultimo esforço, assim como um nadador que sente as ondas passarem-lhe por cima da cabeça. Se a firmeza nada podera sobre madama Charpion, talvez ella se deixasse enternecer pela submissão. Armand capitulou como uma fortaleza falta de munições.

— Pois bem, senhora, dicte Vmc. mesma as condições de meus livramento; sejam quaes forem, aceito-as de antemão.

Os olhos de Felicidade accenderam-se como phosphoros.

— Eis o que he melhor, e talvez concordemos.

— Falle, senhora.

— Ha um meio, senhor; mas um só...

— Adopto-o.

— Cuidado! uma vez adoptado, o meio he irrevogavel.

— Oh! senhora, quem tem a prisão atrás de si não póde recuar!

— Então, senhor, aperte esta mão.

— Casar com a senhora! exclamou Mr. de Vauvilliers, o qual não póde enganar-se sobre a acção de Felicidade.

— Justamente, disse ella.

Armand nada mais tinha que esperar do lado de Helena, e Faustina, a qual elle illudira, quereria inevitavelmente impôr condições antes de consentir em tira-lo de Clichy. Essas condições Armand as conhecia. Assim, entre duas mulheres de igual origem, mas das quaes uma era irreprehensivel em sua conducta ao passo que a outra estava maculada aos olhos de todos, não havia que vacillar. Além disso Felicidade era mais rica do que Faustina.

Mr. de Vauvilliers fez todas estas reflexões em um segundo. Depois inclinou-se sobre a mão de Felicidade, beijou-a e disse-lhe:

— Senhora condessa de Vauvilliers, espero suas ordens.

Esse nome soou como uma harmonia divina aos ouvidos de madama Charpion, a qual radiante de alegria chamou o guarda do commercio, e disse-lhe:

— Póde retirar-se, já concordei com o senhor conde.

Mas deixou-lhe os autos. Armand comprehendeu que a arma ficava-lhe sempre suspensa sobre a cabeça. O inimigo não queria depôr as armas senão depois da assignatura do tratado de paz. He verdade que Armand não tinha o menor desejo de subtrahir-se as consequencias dessa paz. O accôrdo era perfeito de ambos os lados.

Nessa tarde Mr. de Vauvilliers jantou com madama Charpion, e voltou para casa triumphante.

Elle não teve um pensamento, nem uma saudade de madama de Flize.

O unico sentimento que experimentou foi talvez alguma admiração. A audacia de sua fortuna sorprendia-o um pouco. Arruinado e sem apoio certo, elle achava repentinamente uma mão para salva-lo. Esse resultado de uma entrevista, cujo começo tanto o assustára, convenceu-o profundamente de que nada está inteiramente perdido para quem sabe ousar. Sua vida pareceu-lhe a mais racional de todas, pois o successo a coroava, e seu condottierismo parisiense não deixou-lhe o menor remorso.

Armand era um homem, que havia separado a consciencia e a moral de sua personalidade, assim como decotam-se os máos ramos das arvores. Cortadas essas eminencias do ente, não ha porta baixa por onde não se possa passar. Armand lançou sobre seu futuro um olhar claro, e protestou comsigo mesmo pretender tudo logo que entrasse no gozo dos cem mil francos de renda de Felicidade.

— Decididamente, disse elle comsigo, a linha curva he o caminho mais curto de um ponto a outro.

O monologo interior a que se entregava, teria provado aos mais incredulos a que cynismo, o excesso de todas as paixões tem fatalmente conduzido certas almas nestes tempos de perturbações em que nos agitamos. Armand tinha tal desdem á reputação, e tal desprezo á sociedade, a qual sondára como um mergulhador sonda o Oceano, que não duvidava de chegar a tudo.

Cem mil francos de renda pareciam-lhe uma chave propria para abrir tudo. Quanto ao passado, era uma bagagem que convinha repudiar. Depois de rico, ninguem obra como quando estava alcançado. Os olhos da sociedade nada veem atravez de tres milhões.

Despindo-se para gozar de um repouzo que tão bem ganhára, Armand mirou-se em um espelho. Sua fronte começava a desarmar-se no cimo, e as rugas sulcavam-lhe a superficie assombrada; suas palpebras inferiores tinham essa inflammação, que dá o habito das longas vigilias e da devassidão; suas faces tinham uma côr de chumbo coberta de tinhas vermelhas, seus beiços estavam descorados, e os lagrimaes dos olhos avermelhados. As agitações dessa vida atormentada e libertina haviam deixado seu cunho nesse semblante envelhecido antes de tempo.

— Bem, disse elle, meu semblante tende para a politica; he preciso que o namorado venha a ser estadista.

E depois deitou-se.

A essa mesma hora uma carruagem de posta entrava em Paris pela barreira do Trone, a qual vinha de Strasburgo e conduzia madama de Flize.

Era uma dessas noites, que trazem á memoria o mez de dezembro no mez de maio. A chuva cahia como se fosse peneirada pelas nuvens; o céo baixo e escuro cobria com seu zimborio impenetravel a cidade tiritante de frio; a agua distillava das casas, gotejava dos tectos, e corria como lagrimas inexgotaveis de todas as arvores, donde brotava a seiva.

Parecia que a cidade toda chorava. Os repuxos de gaz luziam nas calçadas, traçavam nas ruas sulcos de fogo, charcos brilhantes, e voltas luminosas que crepitavam debaixo dos pés dos cavallos, e dispersavam-se em faiscas.

Não havia outras lojas abertas no bairro de Saint-Antoine senão um pequeno numero de armazens de vinho, onde bebiam ainda alguns obreiros já embriagados. Uns retiravam-se vacillando, outros repetiam pela centesima vez e com voz avinhada os estribilhos de alguma canção bacchica. Patrulhas de guardas municipaes passavam silenciosamente pelas vendas apanhando os cantores mais turbulentos, e os ociosos mais indecisos.

Quando a carruagem de posta chegou á praça, tudo estava deserto. Os omnibus não circulavam mais, os theatros estavam vasios e mortos, e as duas linhas de fogo, que serpenteam desde a colina de Julho até á igreja da Magdalena, tremiam sobre o asphalto pallido e luzente como um espelho.

O aspecto da grande cidade muda entristecia os olhos; as ruas que terminavam nos boulevards como ribeiros em um grande rio, abriam suas perspectivas profundas e negras salpicadas de estrellas como as avenidas solitarias de uma cidade mysteriosa. As casas tinham fechado as janellas que lhe servem de olhos, e apenas viam-se claridades perdidas nas mansardas, esses domicilios aerios da esperança ou da miseria.

No canto da rua Grange Bateliére as janellas do jockei club radiavam na escuridão. Passando pela rua Richelieu, Helena ouvio os sons vivos de uma orchestra, inclinou a cabeça e vio o perfil brilhante de um baile pelo qual a longa fachada de um hotel estava illuminada.

Esse baile e o jockei club trouxeram-lhe á memoria a vida passada por lados differentes. Foi como uma visão.

Madama de Flize alojou-se em um hotel da rua Rivoli, não longe da rua da Paz, onde morava madama de Monchenot, a qual ella informou de sua chegada por um bilhete.

Carolina acudio immediatamente, achou a amiga que a esperava, tendo a porta do quarto entre-aberta, e lançou-se-lhe nos braços.

As lagrimas que ambas derramavam, impediam-nas de fallar.

Depois que se tranquillisaram um pouco, Helena contou a Madama de Monchenot o abandono em que Armand a deixára. Carolina lamentou a amiga, cuja tristeza profunda e grave a affligio, e tentou dar-lhe esperanças pelas perspectivas de uma felicidade possivel; mas Helena abanou a cabeça e disse-lhe:

— Serei tanto mais severa para comigo mesma, quanto meu marido foi melhor para mim. Quero que elle saiba que juiz de minha falta, condenei-me mais do que elle fez.

Helena tinha emmagrecido horrivelmente em poucas semanas. A cor de porcellana cobria suas faces cavadas; um circulo azul rodeava-lhe as palpebras fatigadas pela insomnia e pelas lagrimas; suas mãos estavam delgadas como as das imagens da Virgem, que pintores antigos pintavam nas vidraças das igrejas, e tinham a alvura transparente do alabastro. A melancolia de sua alma lia-se-lhe nos olhos pensativos e profundos como o mar.

Metade da noite passou-se em effusões que aliviavam o espirito de Helena. Ella deu parte a Carolina de sua resolução de deixar o mundo, renunciar a sua mocidade e liberdade, e santificar sua vida tão perturbada em seu verão.

— Serás com meus filhos o ultimo laço que me unirá a Paris, disse ella terminando.

— Mas que pretendes fazer? perguntou-lhe Carolina inquieta.

— Retirar-me para o convento das Agostinhas do Sagrado Coração de Maria.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n.º 74.

MUTILADO

ILEGÍVEL

da Russia ao imperador dos Francezes. Esta resposta que o governo conservára em segredo appareceu domingo passado no *Moniteur*, mas depois de ter sido publicada pelos jornaes estrangeiros. Este documento diplomatico foi escripto com uma habilidade singular, com uma apparencia de franqueza e dignidade que devem seduzir aquellas pessoas, que não tem seguido desde o principio a questão do Oriente. Comprehende-se tambem que o governo francez vio certo perigo na respectiva publicação. O imperador da Russia começa por estabelecer como verdadeiro um facto evidentemente falso; e este facto uma vez admittido, tirou delle consequencias mui logicas.

« Vossa Magestade attribue á occupação dos principados o inconveniente de ter subitamente transportado a questão do dominio da discussão para o dos factos. Mas se esquece que esta occupação, ainda puramente eventual, foi precedida, e em grande parte occasionada por um facto anterior mui grave, o da apparição das esquadras combinadas na visinhança dos Dardanellos, alem de que já muito antes, quando a Inglaterra ainda hesitava em adoptar contra a Russia um procedimento comminatario, Vossa Magestade foi quem primeiro enviou a sua esquadra até Salamina. etc.... »

Isto não passa de uma mentira: só depois da invasão dos principados foi que as esquadras appareceram nas visinhanças dos Dardanellos, e de certo ellas procederam com muita reflexão. Eis-aqui uma exprobração mais grave:

« Se o papel de espectador ou de medianeiro não era sufficiente á Vossa Magestade, e se pretendia fazer-se o auxiliar armado dos meus inimigos, então, Senhor, fora mais leal e mais digno de Vossa Magestade dizerm'o francamente, declarando-me guerra... Sei por intermedio de Vossa Magestade pela primeira vez (por que as declarações verbaes que se me fizeram aqui, ainda não me tinham dito nada a este respeito) que, protegendo ao mesmo tempo os mantimentos das tropas turcas sobre o seu proprio territorio, as duas potencias resolveram *vedar-nos a navegação do Mar Negro*.... Ainda que Vossa Magestade se decida, não sera diante da ameaça que ver-me-hão recuar. A minha confiança está em Deos e no meu direito, e a Russia, responsabiliso-me por isto, saberá mostrar-se em 1854 o que foi em 1812..... »

O jornal de S. Petersburgo, depois da carta de que lhe dei alguns extractos, publica um manifesto do czar que annuncia ao seu povo que se prepare para a guerra santa: he o estylo dos cruzados. Conclue da maneira seguinte:

« Nesta esperança, combatendo em favor dos nossos irmãos opprimidos que professam a fé de Christo, a Russia só terá um coração e uma voz para bradar: Deos! nosso salvador! que temos nós a temer? Ressuscite o Christo, e os seus inimigos se dispersarão. »

Preparativos gigantescos se fazem na Russia para sustentar a luta terrivel que está para travar-se. O czar declarou que antes do fim de março, teria um exercito de 700,000 homens em armas. Um viajante que chega da Russia nos disse que S. Petersburgo se assemelha a um acampamento onde só ha soldados e peças.

N'uma palavra, tambem não se dorme em França e em Inglaterra. Os estaleiros de marinha, as manufacturas de armas e de projectis de guerra trabalham de dia e de noite. Em toda a parte o numero dos navios ha sido duplicado. Em Vincennes fabricam-se 25,000 cartuchos por dia; o resto na mesma proporção. Aqui organisa-se uma quarta esquadra: varios navios já tem sido armados.

O marechal S. Arnaud he que foi nomeado general em chefe do exercito expedicionario do Levante. Dizem que para evitar os conflictos que existem ás mais das vezes entre o general em chefe e o embaixador, o marechal S. Arnaud reunirá as duas funcções. A sua partida está annunciada para quinta feira. Receberá o ordenado de 80,000 f. por mez e 400,000 para se estabelecer. A sua saude é má e ninguem acredita que elle possa resistir a mudança do clima e aos sucessos que o aguardam no Oriente. Sem embargo, parece que está cheio de ardor e de esperança. Na ultima recepção gabava-se que a 15 de maio não restaria um só russo nos principados. As tropas que devem fazer parte da expedição do Levante, estão em caminho para Toulon: a 10 doze generaes se devem achar reunidos naquella cidade. A primeira divisão partirá a 20 de março, a segunda a 15 de abril. Por tanto, não he provavel que antes do fim de abril tenha lugar alguma cousa seria, salvo se houver alguma batalha naval.

N'uma palavra, a guerra ainda não está officialmente declarada á Russia. Dizem que ha poucos dias os gabinetes de Paris e Londres enviaram a S. Petersburgo um ultimatum, tendo por objecto declarar ao czar que evacue os principados até 15 de abril. Deram-lhe 6 dias para responder; o seu silencio será considerado como uma recusa, e então a guerra lhe será declarada.

A má estação suspendeu forçosamente as hostilidades no Oriente em terra e no mar; limitam-se a algumas escaramuças sem importancia. Ha tempestades tão medonhas no Mar Negro que as esquadras combinadas tem sido obrigadas a se abrigarem na bahia de Beicos. Até o presente só tem acompanhado um unico comboy turco sobre as costas da Asia.

O carnaval está concluido, mas entretanto as festas ainda continuam na côrte. Um principe allemão, o duque de Saxe Cobourgo se dignou visitar-nos, e nós lhe fazemos as honras que convem a tão grande personagem. Assim todos os dias ha festividades, espectaculos extraordinarios na opera, conserto na corte, grandes revistas, etc. Sabe que costumamos fazer estas cousas com perfeição. Dizem que esta visita do duque de Saxe Cobourgo involve algum grande mysterio diplomatico. Releva acreditar, se julgarmos isto pelo artigo seguinte publicado pelo *Moniteur*.

« A viagem de S. A. R. o duque reinante de Saxe Cobourgo, nas circumstancias actuaes tem um caracter de opportunidade facil de ser apreciado. A sua alta posição na Allemanha, a importancia das suas relações com a maior parte das testas coroadas, são um elemento de conhecimento para todos aquelles que entreviam na união dos Estados da Europa occidental probabilidades de resumir, se não de previnir, graves eventualidades. A extrema cordialidade, o accordo completo que presidiram a primeira entrevista e as relações que se estabeleceram entre S. M. o imperador dos Francezes e S. A. R. o duque regente de Saxe Cobourgo, fazem conceber uma opinião favoravel da impressão que a residencia de S. A. R. deixará em França e que levará para Allemanha, como he permittido acredita-lo. »

Por mais superficial que seja o conhecimento que alguem tenha da estatistica dos estados da Europa, fica espantado por ver dar tamanha importancia a um duque reinante de Saxe Cobourgo. Então consulta-se o almanak de Gotta, e lê-se o seguinte artigo:

« Ducado de Saxe Cobourgo: habitantes 125,000; exercito: 1,100 homens! *Sem contar a reserva*. Eis-ahi o que destrue um pouco o effeito do artigo pomposo do *Moniteur*. Os trajos deste joven principesinho não causam grande admiração aqui; ha dous dias, passeou em carro descoberto com o imperador; trajava o uniforme austriaco branco, com capacete de prata, e enfeitado por uma ponta, o que lhe dava o ar de um romano do baixo imperio. Em fim, como devemos ser justos até para com os principes, asseveram que o duque de Saxe Cobourgo he um mancebo de uma intelligencia mui distincta, e que tem ambição de querer representar um papel na Allemanha. Julgamos que elle tera mais probabilidade de triumphar com a sua intelligencia do que com o seu exercito de 1,100 homens, ainda contando a reserva.

O appetite apparece á medida que se vai comendo: Napoleão III se não póde satisfazer com regimento de guardas: trata-se de ressuscitar a guarda imperial; se começará por dous seguimentos; um de infantaria, e outro de artilharia, aos quaes se juntarão 150 a 200 guardas de honra do imperador.

Factos bastante graves tem occorrido na Hespanha. Um batalhão, em Saragoça, se revoltou, bradando: viva La Concha. Um coronel foi morto na luta: a victoria coube ao governo. Os revoltosos foram expulsos, e se refugiaram em França perto de 600. Dizem que serão encorporados na legião estrangeira em Africa.

De Stockolm escrevem o seguinte a 24 de fevereiro:

«A proposição real pedindo aos estados as verbas necessarias ás medidas que se devem tomar para fazer respeitar o systema de neutralidade decidido por el rei, foi votada sem debate pelas ordens da nobreza e do clero, e depois de uma breve discussão, pelas ordens dos burguezes e dos camponezes, as quatro ordens votaram a proposição.

«Julgamos proximo o reconhecimento official pela Russia da nossa neutralidade, e sabemos que em caso nenhum el rei modificará o systema adoptado.»

Ha poucos dias se deram dous factos mui significativos, e que provam com evidencia, que o elemento republicano não está tão aniquillado como queriam fazer crer. O primeiro teve lugar a 24 de fevereiro, dia do anniversario da revolução de 1848. Talvez se lembre que depois de 2 de dezembro, um decreto de Luiz Napoleão abolio todas as festas nacionaes, sob pretexto de que traziam á lembrança recordações dolorosas, e só conservou a festa de 15 de agosto, anniversario do nascimento de Napoleão I, como representando a era nova e gloriosa da França. He mui singular que Napoleão III pareça votar um odio tão violento á revolução de 48. Com effeito, sem esta pobre revolução, onde estaria elle? O que seria elle? Um aventureiro arrastando o seu despeito ambicioso e importante em terra estranha! A revolução levando a generosidade até a cegueira, abrio-lhe as portas da mãi patria, e fez de um exilado obscuro um magnifico imperador. E elle accusa-a, e renega-a! Decedidamente he um ingrato. Mas ha homens que tem a memoria mais agradecida, e que votam no fundo do coração um culto religioso a esta revolução tão calumniada. Por tanto, a 24 de fevereiro se dirigiram á praça da Bastilha, a fim de depôr corôas de immortaes sobre os tumulos dos seus irmãos mortos em defeza da liberdade. O governo instruido de semelhantes disposições, imaginou suffocar a manifestação republicana por uma manifestação napolionina, em favor da guerra. Alguns agentes de policia disfarçados, antigos membros da sociedade de 10 de dezembro, deviam confundir-se com a multidão, bradando: viva o imperador! viva a guerra! morram os Russos! Entretanto, o ministro do interior antes de adoptar esta ideia um pouco audaciosa, quiz consultar os commissarios de policia do 12.º *arrondissement* de Paris. Os funccionarios subalternos costumam sempre applaudir as invenções dos seus superiores, ainda quando no fundo do coração as reputem absurdas. Assim os commissarios de policia se inclinavam, em signal de assentimento, escutando a proposição do ministro, quando um dos seus collegas, commissario do faubourg Santo Antonio, teve a coragem de tomar a palavra e fallou com tal satisfação e logica contra a opportunidade de semelhante manifestação, n'um momento em que a falta de trabalho e a carestia dos viveres tem excitado os operarios dos faubourgs, que o ministro pareceu abalado. Então todos os commissarios de policia fizeram côro com o seu valente collega, e a proposição foi abandonada. Mas a autoridade quiz tomar medidas para embargar a manifestação republicana: foi isto o que deu lugar ás prisões de que lhe fallei na minha ultima carta. No mesmo tempo o prefeito de policia chamou á sua presença os chefes das principaes officinas de Paris, e encarregou-os de previnir aos operarios que não fizessem reuniões, por que o governo estava na firme intensão de despersa-los immediatamente por via da força armada. Apesar desta ameaça e talvez por causa della, uma multidão immensa se dirigio a 24 de fevereiro á praça da Bastilha que ja se achava invadida por inspectores de quarteirão e por espiões armados de enormes cacetes. Alguns gritos de viva a republica foram proferidos, dispararam-se tiros para a direita e para a esquerda, fizeram-se numerosas prisões e tudo tornou para o estado habitual.

Depois de quatro dias, apresenta-se uma occasião para se fazer uma nova manifestação, e o partido republicano se aproveitou della com avidez. O padre Lamennais acabava de morrer, decidio-se que se acompanharia o seu enterro. O governo instruido deste projecto, aproveitou-se do facto de haver o padre Lamennais recusado, até o ultimo momento, os soccorros da religião, e prohibido que o seu corpo fosse levado a igreja alguma, para dar uma satisfação ao publico e fazer que esta manifestação era uma manifestação ante-religiosa. Enviou uma nota neste sentido a todos os jornaes para annunciar-lhes que a autoridade se achava advertida, e que havia tomado as suas medidas para que os parentes e amigos de M. de Lamennais possam acompanhar o enterro. Uma lista foi dada á policia pelos executores testamentarios; e todas as pessoas que não figuravam nesta lista foram arredadas pelas esquadras de permanentes. Esta multidão calculada em 20,000 individuos, retrocedeu para a praça da Bastilha por onde o prestito devia passar para ir para o cemiterio do Pére-la-Chaise. A guarda municipal a cavallo que estava estacionada na praça carregou sobre a multidão para dispersa-la; effectuaram-se perto de 300 prisões no mesmo lugar, e tudo concluio-se. Os jornaes receberam ordens para não fallar nas occurrencias, e as folhas ministeriaes da tarde, fallando do enterro de Lamennais, noticiaram á França e á Europa, que tudo se havia passado na melhor ordem. Eis ahi como o governo escreve a historia.

Os emigrados Polacos se querem aproveitar da guerra que se prepara contra a Russia para induzirem a Inglaterra e a França a reconstruir a sua nacionalidade: he isto mui natural da sua parte, e he da politica angolo-franceza impelli-los nesta estrada para crear embaraços á Russia. Mas eisaqui um boato bastante estranho, vindo não sei de que parte, e que depois de alguns dias se espalhou no mundo politico, he que pela sua parte, o imperador da Russia tinha o projecto de ressuscitar o reino da Polonia e da-lo ao seu terceiro filho. Certos diplomatas acreditam com muita razão, que este boato ha sido espalhado de proposito, pela França e pela Inglaterra, para augmentar as desconfianças da Austria e da Prussia para com a Russia e decidi-las a entrar na sua alliança. Com effeito, estas duas potencias allemãas não veriam, sem inquietação, reconstituir-se um reino, cujos despojos ellas partilharam com a Russia.

Todos os Russos residentes em Paris voltaram para S. Petersburgo segundo as ordens do seu governo. A princeza de Liewen foi uma das ultimas que deixou a nossa capital. Dizem que os seus adeores aos seus amigos politicos e a outros, foram mui pateticos: o proprio M. Guizot chorou. Paris he a residencia da predilecção dos Russos; por isso foi mister uma ordem formal do imperador para decidi-los a partir. O Russo respira livremente em toda a parte excepto na Russia. Assim o rompimento das relações diplomaticas entre os dous paizes foi para muitos Russos um arresto de exilio. Um delles praticou um acto heroico para evitar esta condemnação. Poucos dias antes da partida de M. de Kisseleff, foi procurar o barão de Bounehild e lhe disse: «barão, tenho um grande favor a pedir-lhe.—Falle, principe, estou as suas ordens. He força que hoje mesmo me faça meter em Clichy (Clichy he a prisão por dividas). O barão recua espantado; sabe que o principe he rico de milhões. Mas, principe, vossa alteza não me deve nada.—Não importa; passo-lhe uma lettra de 18,000,000 de francos, não a pagarei, o barão obterá um mandado, e eu irei para Clichy: barão, salve-me a vida.» O barão se deixou enternecer, e no dia seguinte o Boyard teve o prazer de se ver preso. Mas escreveu a M. de Kisseleff para esporlhe o embaraço em que estava: he mister que elle escreva para a Russia para ter os 18,000,000 f. Depois de alguns correios a somma he remmettida ao principe, que declara então que fica em França, e que abandona o resto da sua fortuna ao imperador da Russia.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

20 de março de 1854.

Por decreto de 15 do corrente mez foram nomeados: Arcediago da cathedral do Pará, o chantre della padre Raymundo Severino de Mattos.

Segundo supplente do subdelegado da freguezia de Santa Rita, João Antonio Alves Botelho.

Foram apresentados:

O conego meio prebendado Antonio Eleuterio de Araujo Lima, em uma cadeira de prebenda inteira da Sé metropolitana.

O padre Ricardo Borges Ferreira e Silva na freguezia de Nossa Senhora da Escada de Olivença.

Foi concedida a demissão que pedio o bacharel Pedro Caetano da Costa do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da villa do Coude, da provincia da Bahia.

Foi aceita a desistencia que fez Francisco Joaquim da Silva Jucá do officio de primeiro tabellião e escrivão dos orphãos da villa de San Miguel, na provincia das Alagoas.

Por decreto de 16 domesmo mez foram nomeados: Majores-ajudantes de ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios de Vianna e Mearim, da provincia do Maranhão, Tiberio Conrado de Souza e Francisco Salazar Padilha.

Capitão-secretario geral do mesmo commando, Ignacio Antonio Mendes.

Capitão-cirurgião-mór dito dito, Manoel Lopes de Magalhães.

Capitão quartel-mestre dito dito, José Joaquim da Silva Leite.

Foram reformados:

O tenente-coronel da antiga guarda nacional da provincia da Bahia, Joaquim Ignacio de Aragão Bulcão, no posto de coronel da mesma guarda.

O major do extincto primeiro corpo de cavallaria da guarda nacional da cidade, capital da provincia de Santa Catharina, José Luiz Gonçalves Saibro.

Por decreto de 17 do mesmo mez foram amnistiados Felix José Carneiro Barros, João Carneiro da Silva Beltrão e Francisco José de Barros Silva Junior, que se achavam pronunciados pelo crime de rebellião, que teve lugar na provincia de Pernambuco.

Foi perdoado a Joaquim Alves Ferreira o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 17 annos, tres mezes e 29 dias de prisão, e mais um anno de galés, a que foi condemnado por sentença do jury do termo de Formigas da provincia de Minas Geraes.

Foi commutada a Joaquina de Jesus Mendes, em 200$, para o imperial hospital dos Lazaros, a pena de dous mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo, em que foi condemnada por sentença do subdelegado da freguezia de San José desta corte.

Foi concedida ao brigadeiro Luiz Manoel de Lima e Silva, commandante superior da guarda nacional da comarca da capital da provincia de San Pedro do Rio Grande do sul, a gratificação annual de 1:200$ enquanto estiver no exercicio do dito lugar.

PROVINCIA DO PARANA'.

Coritiba 1 de março de 1854.

A quadra corre toda eleitoral. Os partidos estão em campo: disputa-se a primasia, senão dos principios politicos, ao menos das influencias locaes.

Os partidos chegaram, felizmente, a um accordo. Estipularam-se as condições, e a eleição primaria para a de um senador, principiada no dia 26 do mez findo, terminou hontem pacifica e regularmente.

Na capital concordou-se em que cada um dos partidos désse metade dos eleitores para esta eleição: cada qual votou nos seus. Assim, a maioria ficará sendo conhecida sómente pelo numero dos votos que obterão em resultado os respectivos eleitores.

O concurso dos votantes foi numeroso, e nunca a Coritiba vio eleições mais pacificas. Outr'ora, um dia destes era um receio constante da perturbação da ordem, um verdadeiro desgosto para as familias dos pacificos habitantes da cidade. A' vista de homens armados de trabucos, espadas e faca de ponta, affluindo para a matriz, de todos os pontos dos arredores, fanatisados pelo espirito de partido, avidos de rixas, era uma cousa horrivelmente assustadora. A Coritiba convertia-se em um campo de batalha. A menor desavença se poderia converter em um sanguinolento drama.

A lista triplice para a senatoria, em que concordaram os partidos colligados, deverá ser composta, conforme se diz, do barão de Antonina, de Manoel Gonçalves de Moraes Roseira e do tenente-coronel Modesto Gonçalves Cordeiro, tres cidadãos estes bastantemente notaveis pela probidade, fortuna e serviços e mais qualidades que os recommendam.

Na eleição do deputado á assembléa geral, a que se tem de proceder no dia 5, cada partido votará no respectivo candidato: os saquaremas ou *cascudos* no Dr. Antonio Candido Ferreira de Abreu; os luzias ou *farrapos* nos Drs. Antonio Francisco de Azevedo e Josino Marcondes de Oliveira e Sá.

Dos saquaremas só menciono a Antonio Candido, por me constar não haver presentemente outro desse partido, que solicite dos eleitores a honra de representar a provincia. O Dr. Joaquim Ignacio Silveira da Motta, de quem fallei em uma das minhas cartas anteriores, dizem-me ter deixado a sua causa correr á revelia. Ausente da provincia no tempo em que os outros candidatos se achavam ja em campo trabalhando para a deputação, o Dr. Motta deixou-se atrasar na sua pretenção, talvez desanimado do resultado. Tendo por ultimo chegado á provincia, e achando ja feitas as combinações sem contarem com elle, dizem-me estar resolvido a não apparecer.

As probabilidades da victoria continuam em favor de Antonio Candido, e agora ainda mais com a retirada do Motta.

Para os vinte deputados provinciaes, a cuja eleição se tem de proceder em acto consecutivo á do deputado geral, accordaram os partidos, por conselho, dizem, que do presidente da provincia, em que cada qual apresentasse dez deputados.

A chapa organisada em virtude deste accordo he a seguinte, se estava bem informado um eleitor que m'o disse:

Bacharel José Mathias Gonçalves Guimarães.
Manoel de Oliveira Franco.
Manoel Antonio Ferreira.
Joaquim José Pinto Bandeira.
Padre Agostinho Machado Lima.
Bacharel José Lourenço de Sá Ribas.
Francisco de Paula Ferreira Ribas.
Manoel Ignacio do Canto e Silva.
José Marques de Souza.
Bacharel Francisco José Corrêa.
David dos Santos Pacheco.
Bacharel Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá.
Manoel Gonçalves Marques.
Modesto Gonçalves Cordeiro.
Manoel Gonçalves de Moraes Roseira.
Antonio José de Faria.
Manoel Antonio Guimarães.
Manoel Leocadio de Oliveira.
Fernando Antonio de Miranda.
Antonio de Sá Camargo.

— No dia 22 abrio-se o jury da capital. Havia sómente dous processos a julgar: um contra Manoel de Sant'Anna, pelo crime de roubo; foi absolvido: outro relativo aos criminosos compromettidos naquella horrivel carnificina de S. José dos Pinhaes de 1852, de triste recordação.

Nesta ultima questão appareceu o espirito de partido a querer sobrepujar a justiça publica com os antigos costumados escandalos; e a não ser a prompta e energica resolução do presidente da provincia, a lei teria sido vilmente illudida, representando-se em seu nome uma grosseira comedia. Alguns exagerados partidarios que interessavam na absolvição destes réos, empenhavam-se para que não houvesse da parte do promotor publico appellação da sentença para novo jury. Contavam com certeza com este resultado, e satisfeitos já de antemão se congratulavam. O promotor publico interino em exercicio, Dr. José Lourenço de Sá Ribas, do mesmo partido dos réos, isto he, do partido *farrapo*, julgando em consciencia não se achar no caso de accusar os seus alliados politicos, averbou-se de suspeito, e retirou-se. O juiz de direito nomeou para o substituir ao Dr. Jesuino Marcondes, que, aceitando o cargo, preparava-se a exerce-lo, quando o presidente da provincia, informado da marcha que iam levando as cousas, e o escandalo preparado, nomeou promotor ao Dr. José Mathias Gonçalves Guimarães, o qual, apresentando-se immediatamente com o respectivo titulo na sala do jury, pedio ao juiz de direito que, visto se não achar elle ao facto do processo, houvesse de adiar o respectivo julgamento. O juiz de direito não podendo deixar de annuir a tão justa reclamação, e tambem porque faltavam testemunhas que estavam em lugares distantes, fechou o jury, e transferio para a sessão seguinte a causa em questão.

Este acto do Sr. Zacarias tem sido geralmente applaudido pela gente bôa de qualquer dos partidos. O julgamento e a subsequente soltura de semelhantes criminosos em vesperas de eleições poderia neutralisar de alguma sorte a acção benefica da politica conciliadora, que S. Exc. se tem esforçado por plantar nesta terra, onde os animos ainda tanto se resentem das passadas lutas, nas quaes a de S. José dos Pinhaes sem contestação occupa o primeiro lugar. Na quadra actual a menor imprudencia de qualquer dos partidos póde fazer apparecer a exaltação das idéas e o choque das paixões com as suas fataes consequencias.

— A respeito da segurança individual temos a deplorar uma horrivel occurrencia que teve ultimamente lugar em Guarapuava. Havendo os indios selvagens atacado a fazenda de Domingos Floriano Machado no dia 1.º de fevereiro, conseguiram assassinar o dito Machado e a mais oito pessoas de sua familia, deixando a mais cinco gravemente feridas, de que duas vieram a fallecer pouco depois, e entregaram a casa á devassidão e á ruina. Outro grupo destes ferozes Beduinos dos nossos desertos, no mesmo dia pôz cerco á fazenda de José Nogueira do Amaral, que por dias lhe soube oppôr uma heroica resistencia, auxiliado por dez homens armados que com elle se achavam, até que desta critica situação o veio tirar uma força mandada em seu soccorro pelo subdelegado do termo Francisco Manoel de Assis França.

O governo, apenas informado destes tristes acontecimentos, expedio uma força de primeira linha, composta de doze praças e um sargento, afim de estacionar na villa de Guarapuava em substituição das praças policiaes em serviço, cuja disciplina frouxa e irregular não bastava para garantir a segurança individual continuamente ameaçada naquelles lugares tão distantes. Creou uma delegacia em Guarapuava, e nomeou para delegado ao mesmo cidadão Francisco Manoel de Assis França, que nesta emergencia prestára tão valiosos quão promptos serviços.

— O tenente-coronel engenheiro Henrique de Beaurepaire Rohan chegou um dia destes da sua excursão pelas estradas que foi examinar com o fim de apresentar o plano da que convém preferir por mais commoda e breve para o littoral. Recolhido em seu gabinete, prepára os respectivos trabalhos para apresenta-los ao governo.

— Aqui chegaram tambem ha dias, vindos dessa côrte, para servirem no corpo provisorio da guarnição, o major Caetano Manoel de Faria e Albuquerque, o tenente Carlos Betbezé Nery, os alferes Leocadio José de Figueiredo, Guilherme Mariath, e alguns cadetes. Deos queira que estes officiaes possam pôr termo ás deserções infelizmente tão frequentes no corpo, e restabelecer em seu devido pé a disciplina militar, que até agora não tem estado bôa, apezar da bôa vontade e diligencia do capitão Fernando Machado de Souza, que o commandava interinamente na ausencia do major Albuquerque.

(Carta particular.)
(Jornal do Commercio.)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 29 de março de 1854

Presidencia do Sr. Carneiro da Cunha.

(Conclusão.)

O Sr. Paes Barreto: — Sr. presidente, direi mui poucas palavras, porque esta materia já foi sufficientemente discutida, quando a assembléa tomou della conhecimento em uma das sessões passadas; mesmo o nobre deputado, apezar de todo o seu talento e illustração, apezar da antipatia que vota a este projecto, não póde hoje apresentar á consideração da casa novos argumentos, novas razões contra elle: tudo quanto o nobre deputado disse, já foi allegado contra o projecto, e todavia a assembléa em sua sabedoria entendeu, que devia approva-lo tal qual lhe foi apresentado pela commissão de instrucção publica; sómente o nobre deputado descobrio de novo, que se queria com o projecto estabelecer uma anarchia, uma luta entre os poderes legislativo e administrativo, por isso que este estava autorisado a crear cadeiras...

O Sr. Oliveira: — Luta, não.

O Sr. Paes Barreto: — Mas, me parece, que esta anarchia só existe na imaginação do nobre deputado: todos os dias o governo he autorisado para tomar certas providencias, e nem por isso a assembléa fica inhibida de tambem tomar providencias identicas, se acaso julga conveniente faze-lo. Porque a assembléa autorisou o governo a crear cadeiras tanto para o sexo masculino, como para o feminino, não se segue que a assembléa se quizesse despir de um direito tão importante, como he o de velar sobre a instrucção publica da provincia, e ainda quando a assembléa quizesse despojar-se dessa interessante attribuição, não o podia fazer, porque a isto se oppõe o acto addicional...

O Sr. Braga: — Mas fe-lo.

O Sr. Paes Barreto: — Não; deu ao governo essa autorisação, mas não despio-se do direito de provar as necessidades da instrucção publica.

Ora, se isto assim he, se pelo facto de se autorisar ao presidente a crear cadeiras de primeiras lettras, nós não perdemos o direito de tambem crea-las, onde está a luta, a anarchia com o poder administrativo?

O presidente creando cadeiras de primeiras lettras, marcha dentro da orbita da lei, assim como nós fazendo o mesmo, praticamos aquillo para que estamos autorisados; cada um está no seu direito, não ha luta, não ha a desarmonia como enxergou o nobre deputado.

Mas, senhores, diz o nobre deputado que, se o presidente creasse estas cadeiras, seriam ellas muito boas, mas como a medida parte desta casa, perdem ellas esse caracter?! Por ventura os actos da presidencia são mais sabios do que os nossos?..

O Sr. Oliveira: — Não, por certo.

O Sr. Paes Barreto: — Por ventura o presidente tem mais interesse pelo bem publico do que esta assembléa?

Senhores, eu tenho toda a consideração para com o presidente, estou persuadido de que elle se interessa grandemente pela prosperidade de Pernambuco, mas de certo, não mais do que nós. (*Apoiados.*)

Diz o nobre deputado, que ha povoações mais importantes do que algumas villas, e então se havemos de crear cadeiras para todas as villas, creemos antes para as povoações mais populosas: mas o nobre deputado não reparou, que pelo regulamento que hoje he lei, sómente o presidente póde crear cadeiras nas villas e cidades populosas...

O Sr. Augusto de Oliveira: — Ha exemplos em contrario.

O Sr. Paes Barreto: — Mas esses exemplos não destroem a lei, e por ella sómente podem ser creadas cadeiras nas villas e não nas povoações.

O Sr. Oliveira: — Trata-se das povoações.

O Sr. Paes Barreto: — Mas porque não havemos de fazer o que podermos?

Nem diga o nobre deputado, que este projecto involve censura ao presidente, que dá a entender que elle foi negligente não creando as cadeiras para que estava autorisado; porque o presidente póde entender que não convém essa creação, e nós entendermos diversamente, divergimos de opinião, mas não ha offensa nisso.

Quer o nobre deputado, que esta materia seja tratada quando a commissão der o seu parecer a respeito do regulamento da instrucção publica: já declarei, que a commissão não tem em vista reformar o regulamento nesta parte; já disse que a commissão pretende reformar o regulamento a respeito da inspecção das aulas, dando ao poder administrativo mais acção e meios mais vigorosos, para chamar os professores ao cumprimento de seus deveres.

A respeito do regulamento, são estas as reformas que a commissão pretende apresentar, bem como alguma cousa a respeito da creação de uma classe donde sejam tirados os futuros professores; mas isto nada tem com a creação das cadeiras, e nem vejo que a materia seja tão importante e de tão difficil estudo, que seja indispensavel que se trate do regulamento, e de todos os ramos da instrucção, para que tomemos uma providencia á este respeito.

São estas as observações que tenho a fazer em resposta ao que disse o honrado deputado.

O Sr. Francisco João concorda com as idéas do projecto, julgando entretanto conveniente que ellas tenham mais latitude, isto he, que abranja o projecto a idéa de se autorisar o governo a estabelecer cadeiras de primeiras lettras em todas as povoações que pelas suas circumstancias o exigirem; e por isso offerece á consideração da casa a seguinte emenda:

« Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« E ficando autorisado o presidente á crear em todas as povoações importantes cadeiras de primeiras lettras para o ensino do sexo feminino. — *S. R.* — *Francisco João.* »

O Sr. José Pedro continúa por novas razões a oppor-se ao projecto, como o fez na primeira discussão, e declara-se contra a emenda.

O Sr. Francisco João fazendo justiça a intelligencia do nobre deputado que o precedeu, entende todavia, que he da mais estricta obrigação o melhoramento e difusão da instrucção primaria pelos differentes pontos da provincia, difusão que se não póde obter senão pela creação de cadeiras.—Pondera mais, que tão momentosas são as vantagens alcançadas pela satisfação dessa grande necessidade social, que se não deve recuar perante o medo de dispender até 25 contos de réis com o estabelecimento de 20 cadeiras de instrucção primaria nas villas ou povoações mais importantes; — que a confusão feita pelo precedente orador entre o pensamento da diffusão das luzes e as faltas do systema existente, ou vicios dos methodos adoptados e das pessoas dedicadas ao professorato, sómente servia de mostrar a necessidade de melhorar-se o ensino publico, mas que não podia autorisar a conclusão por elle tirada, de que se não deviam crear mais cadeiras além das existentes; — e conclue dizendo que a assembléa não se achava reunida para gastar o tempo em discussões estereis, mas sim, para procurar os meios de dar ao povo a instrucção, que deve fazer parar a carreira dos crimes, e a par della outros meios indispensaveis ao verdadeiro progresso publico.

O Sr. Mello Rego diz, que não tendo intenção de entrar na discussão que se agita, principalmente depois que na casa se tem dito, que todos quantos se oppoem ao projecto, são inimigos do derramamento da instrucção publica; vê-se com tudo obrigado a manifestar a sua opinião em vista do caminho que tem levado o debate, collocado em um terreno todo desvantajoso e odioso para os que não compartilham as idéas dos sustentadores do projecto. Observa que pelos proprios dados offerecidos pelo Sr. Figueira de Mello, em primeira discussão, o projecto he injusto; porque ao passo que vai crear cadeiras para o sexo feminino em villas de 50 e 60 casas, exclue povoações de 150, 200 e mais casas, como algumas que passa a enumerar; não desconhece que villas ha, taes como Limoeiro, Cabo e outras que se acham em condições de ter tal creação; mas deve ponderar que para tal não he necessaria a disposição do projecto; pois pelo regulamento póde o governo da provincia faze-lo, como já se tem ponderado na casa. Além disso o projecto accarreta o grave inconveniente de augmentar as difficuldades com que luta o governo no tocante á instrucção; publica no relatorio do Sr. director da instrucção publica, que o orador acaba de ver no jornal da casa, se vê que o mal não provém principalmente da falta de cadeiras; he elle em grande parte devido ao systema, que he vicioso, á falta de cumprimento de seus deveres por parte de alguns professores, á indulgencia de muitos inspectores de circulos, e finalmente até a incuria de muitos pais de familias pobres em mandar seus filhos ás aulas. Portanto, o que parece razoavel he, que antes de qualquer outra medida se reforme o mão systema, procure-se estuda-lo, e matar-lhe o vicio profundo e radical que o corróe; mas não esteja a assembléa a crear cadeiras sem exame, sem reflexão mesmo; nada valem taes creações se o systema he mão.

O orador passa a ler diversos trechos do relatorio do Sr. director da instrucção publica, para corroborar as suas reflexões, entendendo que he melhor deixar por ora as cousas, como estão, deixando-se ao governo a faculdade que lhe dá o regulamento de ir creando cadeiras para meninas nas villas e cidades populosas, em quanto que a assembléa deve ir pensando nos meios de reformar o systema de ensino.

Um Sr. Deputado:— Itamaracá he villa? Ahi creou-se uma cadeira para meninas.

O Sr. Mello Rego diz que he sua opinião que o governo exorbitou, que não sendo Itamaracá villa, não podia a disposição do regulamento ser-lhe applicada...

(Ha varios apartes, e o orador proseguindo a lê o relatorio do Sr. director da instrucção, para apoiar suas opiniões acerca do projecto, he constantemente interrompido de modo que não podemos acompanhar mais o seguimento do seu discurso.)

O Sr. Paes Barreto:—Sr. presidente, antes de responder aos argumentos com que o nobre deputado, que acaba de sentar-se, combateu o projecto, devo dizer duas palavras á respeito de uma parte do seu discurso, que me diz respeito pessoalmente. Tendo eu dito, quando fallava o nobre deputado, que sabia ter elle vindo preparado para combater o projecto, tive em resposta, que se eu sabia disso era porque tinha consciencia de que o projecto, que apresentei, não deve ser approvado...

O Sr. Mello Rego:—Eu disse, que o nobre deputado sabia da repugnancia que eu tinha á esse projecto.

O Sr. Paes Barreto:—Pareceu-me ouvir outra cousa; mas como enganei-me, não insistirei neste ponto.

Sr. presidente, o honrado membro não apresentou contra o projecto considerações que ja não tivessem sido apresentadas na primeira discussão; apenas de novo leu alguns trechos do relatorio do director geral da instrucção publica, tirando conclusões, que de certo não se contém nas suas palavras. Porque o director geral entende, que a instrucção publica na provincia não se acha no melhor pé, e reclama providencias contra os abusos, que commettem alguns professores, não me parece logico concluir, que elle se oppõe á creação de novas cadeiras. O que se deduz das informações dadas pelo director geral he, que convém melhorar o systema de ensino até aqui adoptado; he providenciar para que não continuem os abusos de que elle se queixa, e contra os quaes se pronuncia. Tanto o director geral da instrucção publica não reprova a creação de novas cadeiras de instrucção primaria, que o nobre deputado, tendo estudado o seu relatorio, nada encontrou nesse sentido.

O Sr. Mello Rego:—Apenas passei pela vista o relatorio.

O Sr. Paes Barreto:—Sr. presidente, como muito bem observou o nobre deputado, que ainda ha pouco sustentou o projecto de uma maneira tão brilhante, dous são os pontos que devemos ter em vista na questão que nos occupa; 1.º diffusão da instrucção publica; 2.º melhoramento dos methodos e systemas adoptados para o ensino. Infelizmente nem a instrucção publica acha-se sufficientemente espalhada, nem o systema adoptado esta isento de inconvenientes. São por tanto dous os males que existem; dous tambem e diversos devem ser os remedios. O primeiro mal provém do systema adoptado para a instrucção, o segundo da falta de meios para diffundi-la pela população...

O Sr. Mello Rego:—Falta de meios, não diz o director que haja.

O Sr. Paes Barreto:—Não esteja o nobre deputado attribuindo ao director geral da instrucção publica opiniões, que não se acham consignadas no seu relatorio, o que de certo elle não tem.

Na discussão das reformas ao regulamento de 12 de maio, que brevemente serão apresentadas, teremos occasião para tomar todas as medidas e providencias tendentes á destruir os vicios e defeitos, que se notam no systema da instrucção, e então teremos muito em vista o relatorio do director geral; mas não he disso que se trata actualmente, o objecto que nos occupa he muito differente; trata-se de diffundir a instrucção primaria tão limitada e restringida na provincia de Pernambuco. Ora, o meio para chegar a esse fim he augmentar o numero das cadeiras de primeiras lettras, e he isso justamente o que contém o projecto. Não comprehendo como os nobres deputados, ao passo que se mostram tão desejosos de ver a instrucção disseminada, se oppem ao meio que conduz á esse resultado.

Sr. presidente, eu disse em um aparte ao nobre deputado, que allegava a nossa pobreza, para combater a creação de novas cadeiras, que provincias mais pobres do que a nossa, ou tão pobres como ella, tinham muito maior numero de cadeiras de instrucção primaria do que nós. Apresentarei S. Paulo, cuja renda he inferior á de Pernambuco, e que entretanto possue 130 cadeiras de primeiras lettras, quando nós temos apenas 70 e tantas; citarei a Bahia, que tem 135 cadeiras, Minas que possue perto de 200...

Um Sr. Deputado:—Mas Pernambuco he tão pobre....

O Sr. Paes Barreto:—Senhores Sergipe, que está muito abaixo de Pernambuco em riqueza e população, vê as suas escolas frequentadas por um numero de discipulos muito superior ao dos nossos....

Um Sr. Deputado:—E quanto pagam?

O Sr. Paes Barreto:—Se o nobre deputado leva a questão para esse lado, poder-se-ha dizer, que na sua opinião somos pobres para crear cadeiras, mas que temos bastante dinheiro para augmentar os ordenados dos professores, e que nisto faz consistir o grande remedio para que a instrucção publica prospere em toda a provincia.

Senhores, não he augmentando-se os ordenados dos empregados publicos, que a provincia se adiantará na estrada do progresso; outras e bem differentes são as medidas que para isso devemos tomar.

Quando o nobre deputado o Sr. Francisco João, mostrava que a instrucção publica era um elemento de ordem, porque tendia á esclarecer a população e a mostrar-lhe os seus verdadeiros interesses, e que por tanto melhora-la e diffundi-la. era o primeiro dever desta assembléa, disse-se,—outros entendem que he fazer estradas— eu acrescentarei, e outros querem que seja augmentar os ordenados dos empregados publicos.

O honrado membro, que me precedeu, disse que o projecto era injusto, porque esquecia-se de povoações importantes e populosas para crear cadeiras de meninas em todas as villas, algumas das quaes acham-se em circumstancias menos attendiveis.

Senhores, este inconveniente acaba de ser prevenido com a emenda offerecida pelo nobre deputado o Sr. Francisco João, que autorisa o presidente da provincia a crear cadeiras de meninas em todos os povoados importantes. Portanto, para que a argumentação do nobre deputado tivesse algum valor seria preciso que elle mostrasse, que algumas das nossas villas não podem manter uma cadeira de primeiras lettras por falta de pessoas que a frequentem. Se elle provasse isso poderia tachar o projecto de injusto; mas o nobre deputado não o fez, e até mostrou ter muito pouco conhecimento das nossas villas, por que sendo contestado por um honrado membro, que ja esteve em Cimbres á respeito do numero das casas, que deu á essa villa, vio-se forçado á não continuar na sua argumentação, porque não estava habilitado para contrariar á aquelle nobre deputado. De modo que o honrado membro, que desde a primeira discussão deste projecto dá como razão para combatê-lo, o crear elle cadeiras em algumas villas que não precisam dellas por falta de população, ainda não mostrou quaes as villas que se acham nessas circumstancias, e até deu á entender que não está habilitado para faze-lo.

Senhores, eu entendo, que os povoados de Itapissuma e Ponta de Pedras, que o nobre deputado apresentou como muito populosos, estão no caso de ter cada um a sua cadeira de meninas, não me opponho a isso, e a prova está em que aceitei de bom grado a emenda que foi offerecida ao projecto. Mas porque em Itapissuma e Ponta de Pedras devem haver cadeiras de primeiras lettras, segue-se que as villas não as devem ter?

Senhores, a commissão propoz a creação de cadeiras com preferencia para as villas, não só porque, pelo facto de serem esses povoados elevados á categoria de villas deixa crer que possuem numerosa população, mas ainda pela razão de que as cadeiras nellas creadas podem e devem ser melhor inspeccionadas do que nas simples povoações, aonde não residem as autoridades superiores, e aonde por conseguinte a fiscalisação não será tão efficaz e vantajosa. Foram estas as razões que moveram a commissão a propor a creação de cadeiras para meninas com preferencia nas villas: entretanto, não me opponho e antes desejo que tambem se creem cadeiras nos povoados importantes.

Ainda insistio o nobre deputado no argumento de que só o governo he que póde crear cadeiras de primeiras lettras, que só elle está habilitado para julgar da conveniencia dessa creação...

Um Sr. Deputado:— Quem disse isso?...

O Sr. Paes Barreto:—Digo eu paraphraseando o nobre deputado. Sr. presidente, o proprio governo foi quem remetteu para esta casa uma representação da camara do Limoeiro, pedindo a creação de uma cadeira de meninas para aquella villa: o governo submettendo esse negocio ao conhecimento da assembléa, mostrou que a considerava mais habilitada do que elle para decidi-lo; entretanto o nobre deputado não admitte que possamos fazer alguma cousa a este respeito; que tudo deve partir do presidente.

Um outro argumento de que se prevaleceu o nobre deputado para combater o projecto em discussão, foi que não se deviam crear mais cadeiras de primeiras lettras, porque alguns professores do interior não procedem com regularidade e deixam de cumprir exactamente as obrigações inherentes ao seu magisterio. Pois, senhores, porque em uma ou outra repartição se encontram alguns abusos, não devemos nós tratar de prover as suas necessidades? Qual he a repartição aonde não se encontram faltas! Por ventura sómente na repartição de instrucção publica he que ellas apparecem? Não de certo; em todas as repartições inclusivamente aquella á que pertence o nobre deputado, apparecem faltas e abusos, que muitas vezes não podem ser prevenidos, apezar do zelo dos seus chefes. Quereria o nobre deputado que por causa desses abusos abandonassemos a repartição das obras publicas, por exemplo, desprezassemos as providencias de que ella necessita, e até mandassemos suspender a construcção das nossas estradas e outros melhoramentos? O remedio para o mal apontado, não he supprimir os lugares, ou deixar de crear os que forem necessarios; o remedio está em examinar esses abusos, condemna-los e reprimi-los.

Sr. presidente, o honrado membro tratando da creação de uma cadeira de primeiras lettras para meninas em Itamaracá, feita ultimamente pelo presidente da provincia, disse que o presidente exorbitára de suas attribuições. Permitta o nobre deputado que lhe observe, que sem duvida o governo entende, como eu entendo, que com quanto a séde do termo fosse transferida para Iguarassú, nem por isso a antiga villa de Itamaracá perdeu essa categoria. Estive algumas vezes na Ilha de Itamaracá e sempre ouvi chamar villa ao povoado que antigamente servia de séde do termo.

(Ha um aparte.)

O Sr. Paes Barreto:— Isto não he novo: a séde do termo de Cimbres foi transferida para Pesqueira, e todavia a antiga villa ainda he considerada como tal. Por tanto, se Itamaracá ainda he considerada como villa, bem que a cabeça do termo seja Iguarassú, o presidente obrou em regra e marchou de accordo com o regulamento.

(Ha muitos apartes.)

O Sr. Paes Barreto: — Bem, não continuarei nesta discussão, até porque he inteiramente alheia ao objecto que nos occupa. Concluo o que tinha a dizer, declarando que nenhum interesse tenho na approvação deste projecto; apresentei-o, porque entendo que era de vantagem para a provincia; fiz o meu dever; agora a assembléa que faça o seu.

Tendo dado a hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Sessão ordinaria em 30 de março de 1854

Presidencia do Sr. Carneiro da Cunha

As 11 horas, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 28 Srs. deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão anterior, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento d'Alexandre da Motta Canto, fiscal da freguezia de Santo Antão, na cidade da Victoria, pedindo a approvação da quantia de 100$000 rs., que lhe foi concedida pela camara municipal respectiva. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro de Jorge Victor Ferreira Lopes, procurador da camara municipal desta cidade, requerendo, que se lhe conceda cinco por cento de toda a arrecadação, e consinta que o supplicante em seu impedimento possa chamar a um empregado da mesma camara para exercer o seu lugar, sob sua responsabilidade, approvando a mesma commissão.— A' commissão de orçamento municipal.

He lida e approvada a redacção do projecto n. 3 deste anno, que crea duas cadeiras de primeiras lettras, uma no lugar denominado Peres e outra em Quipapá.

São lidos, julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

« Art. 1.º Fica extincta a villa da Boa-Vista, e elevada a esta cathegoria a povoação da Passagem do Joazeiro, com a denominação de Villa da Passagem, servindo-lhe de termo todo o territorio que constitue a freguezia de Santa Maria.

« Art. 2.º A séde da freguezia de Santa Maria será transferida para a igreja da villa novamente creada, logo que se ache em estado de servir decentemente ao culto.

« Art. 3.º He igualmente elevada á categoria de villa, com a denominação de villa de Cabrobó, a povoação do mesmo nome, servindo-lhe de termo o territorio da respectiva freguezia.

« Art. 4.º Ficam desmembradas da freguezia e termo da Passagem, e fazendo parte do termo da Cabrobó todas as ilhas que se acham na foz do riacho Jacaré para baixo, e que outr'ora pertenciam ao termo e freguezia da Boa-Vista.

« Art. 5.º Ficam revogadas quaesquer disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 30 de março de 1854.— *João José Ferreira de Aguiar* — *Francisco Xavier Paes Barreto.*»

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. Unico. O presidente da provincia fica autorisado a regularisar as loterias concedidas por lei provincial, expedindo para esse fim os regulamentos precisos, revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 30 de março de 1854.— *Francisco Carlos Brandão.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

« Art. 1.º Fica creado um termo na freguezia de Buique, de que fará parte a de Aguas-Bellas.

« Art. 2.º A povoação de Buique he elevada á categoria de villa, sob a denominação de — Villa Nova de Buique—, que servirá de séde ao novo termo.

« Art. 3.º Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 30 de março de 1854.— *Pinto de Campos — Castro— Meira.* (*Continúa.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem approvou a assembléa provincial em 1.ª discussão o projecto que regula para o futuro as arrematações das obras publicas; e em terceira o que divide o officio de escrivão de orphãos. Continuando a discussão do que crea cadeiras de primeiras lettras para o sexo feminino em todas as villas, ficou adiado pela hora.

Marcou-se para ordem do dia de hoje a primeira discussão do orçamento provincial, e continuação da de hontem.

Pelo vapor *Imperatriz*, entrado hontem do sul, recebemos jornaes do Rio de Janeiro que alcançam a 20 do passado, da Bahia a 27 e de Alagoas a 30.

Foi effectivamente nomeado director geral da instrucção publica da côrte o Sr. conselheiro José Joaquim Rodrigues Torres.

O Sr. Francisco Mariani, presidente da provincia de Goiaz, pedio e obteve demissão d'esse cargo, sendo substituido interinamente pelo primeiro vice-presidente, o Sr. Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha.

Eram esperados no Rio os vapores de guerra *Viamão e Jequitinhonha*, mandados construir na Inglaterra, e achava-se nomeado para commandar o primeiro o Sr. capitão tenente Francisco Pereira Pinto.

O Sr. capitão-tenente Noronha Torrezão foi igualmente nomeado para o commando da corveta *Bahiana*.

O banco rural e hypothecario da côrte calebrou a sua sessão em assembléa geral, e elegeu os seus empregados.

Tambem o Instituto Historico celebrou a sua sessão annual, e nomeou os empregados que hão de servir em o novo anno.

Foi nomeado provedor interino da Santa Casa da Mizericordia, o Sr. commendador Camillo José Pereira de Faro.

Eram apontados na côrte como candidatos á senatoria pelo Pará, o Exm. Sr. arcebispo da Bahia, o general Andréa e o conselheiro Souza Franco.

Consta-nos que se acha nomeado procurador fiscal da thesouraria d'esta provincia o Sr. Dr. Fernando Affonso de Mello, sendo aposentado o Sr. commendador Antonio Joaquim de Mello.

Em lugar competente encontrarão os leitores os peucos despachos que pelo ministerio da justiça tiveram lugar,

Da Bahia e Alagoas nada temos a mencionar.

COMMUNICADOS.

Homeopathia.

Tratamos no antecedente artigo da grande achada da *verbena* como remedio infallivel para curar a febre amarella: dissemos como o nosso governo foi presuroso em mandar que a academia imperial de medicina tomasse conhecimento da materia e désse o seu parecer, e do que disse a academia em resposta: agora proseguiremos a nossa jornada:

Bem penoso he que estejamos periodicamente sujeitos ao flagello horrivel da febre amarella: desta peste que tantas victimas tem feito e continua a fazer, e que he causa de tantos obstaculos que vão apparecendo no desenvolvimento dos diversos ramos da industria, empecendo desta'arte o engrandecimento do nosso ameno e tão desejado solo.

He inegavel que muito tem soffrido o nosso commercio com a maldita peste, porque não só os navios fogem dos nossos portos, quando lhes chega a noticia da existencia da febre, como que os que vão d'aqui para outros, e não levam carta limpa ficam sujeitos a damnosas quarentenas, ás mais das vezes sem proveito, porém anda em moda pelo grande atraso da sciencia medica a certos respeitos, e nenhum conhecimento que se tem das verdadeiras causas das epedemias: pois como em outras muitas questões da sciencia ha sómente grande numero de opiniões, a mór parte oppostas, e assentadas todas em hypotheses gratuitas.

Pelo lado da emigração não tem sido menores os males que o nosso paiz nascente e que precisa tanto de braços, tem soffrido, pois que a noticia aterradora de uma molestia que mata a todos os estrangeiros que chegam de novo ao paiz, faz com que elles se desviem para outros onde não lhes assusta semelhante fantasma, e mesmo tem servido de base de especulação a certos agentes de outras nações mais favorecidas e mais zelosas que nós, os quaes hão conseguido com esse pretexto, embora não lhes faltem outros muitos não menos azados, desviar de nossas plagas aquelles que para ellas tencionam emigrar; e sem duvida que esse proceder, aliás não muito honesto, tem-nos causado males incalculaveis, e arredado de uma maneira incontestavel a emigração de individuos laboriosos e uteis, que todos os dias se dirigem para outras partes, e principalmente para os Estados-Unidos.

Não podemos deixar de tecer os devidos encomios ao governo, quando procura todos os meios para extinguir uma molestia, que parece que se vai tornando endemica entre nós; não podemos deixar de reconhecer que o governo faz muito bem em procurar ao menos remedios que curem a molestia, uma vez que não se póde conseguir que ella deixe de desenvolver-se: o governo tem sido sollicito em procurar extinguir esse flagello: mas o que tem conseguido? Por ora nada. Porque? Por que tem se attribuido a febre amarella e seu apparecimento periodico a muitas e diversas causas, e entretanto nenhuma dellas explica satisfatoriamente a persistencia da molestia, e ainda menos dá a razão, por que ella vem agora em certas épocas, inteiramente differentes, como muito distinctamente se tem observado: por ex.: o anno passado appareceram as febres quando já o inverno estava de todo estabelecido, em quanto que no verão que não foi pequeno, poucos ou nenhuns casos se deram: este anno tivemos alguns casos em janeiro, e agora outros tem apparecido, coincidindo com a maior temperatura.

Consultorio homeopathico, rua do Collegio n. 25, 1.º andar.—Dr. *Lobo Moscozo.*

THEATRO DE S. ISABEL.

Em o nosso primeiro artigo publicado no *Diario* n. 64 de 18 do corrente promettemos voltar ao assumpto, sobre que escrevemos, isto he, o theatro: vamos agora cumprir a nossa promessa.

Não nos demoraremos em fallar do Sr. Agra, assas he elle conhecido, e seus serviços prestados, com sacrificios não pequenos ao theatro, sobre terem sido devidamente apreciados por varios escriptores, pela commissão fiscalisadora, e mais que tudo, pela presidencia da provincia, estão patentes por tal modo, que não podem ser contestados, senão por escriptores que nem uma consciencia teem do que escrevem, e que só para gozarem do satanico prazer de arruinar reputações, calcam escandalosamente debaixo de seus pés a verdade por todos reconhecida: escriptores que tomando a seu cargo o ridiculo empenho de fazer crua guerra, não tanto á administração, como á pessoa do mais sabio, prudente, justiceiro e paternal administrador, que tem tido Pernambuco, como he o Exm. Sr. Dr. José Bento, não tendo mais que inventar contra S. Ex. julgam offende-lo calumniando o actual emprezario do theatro só por ter sido preferido pelo governo: enganam-se; seus apodos, seus insultos produzem o mesmo effeito que o ladrar do cão para a lua.

Entreguemos porem esses miseraveis ao desprezo que merecem, e vamos ao que nos importa.

Que o theatro não pode prosperar, nem mesmo continuar no pé em que hoje se acha, com o modico subsidio que tem, he uma verdade reconhecida por quatro annos de experiencia bem amargosa para todos os que se tem encarregado da respectiva empreza. Já mostramos de outra vez as razões plausiveis que temos para assim pensar, e com nosco pensam todos os que despidos de qualquer prevenção, teem observado a marcha do theatro. Comparemos agora Santa Isabel com o theatro do Rio Janeiro e de outras provincias.

MUTILADO

ILEGÍVEL

O Sr. João Caetano dos Santos, emprezario dos theatros da corte, tem de subsidio prestado pelo governo, para o theatro de S. Pedro tres contos de reis por mez, (trinta e seis por anno) para o da Praia Grande dous contos de reis por mez (vinte quatro por anno); o primeiro subsidio he pago pelo cofre geral, e o segundo pelo provincial; accresce que o theatro lyrico tem dez contos de reis por mez (cento e vinte contos por anno) entretanto o publico do Rio de Janeiro he muito mais constante na frequencia dos espectaculos que o publico de Pernambuco; os theatros muito maiores que o Santa Isabel, e por conseguinte muito mais rendosos para o emprezario; apezar porem de todas estas vantagens o rendimento e o subsidio apenas chegam para as despezas que demandam os referidos theatros, e muitas vezes, segundo nos consta, o emprezario se tem visto em grandes apuros para cumprir os seus deveres.

No Maranhão o theatro de S. Luiz he maior que S. Isabel, o povo Maranhense mais amante do theatro, entretanto reconheceu o governo daquella provincia a necessidade de augmentar-se o subsidio, como acaba de praticar no contrato que novamente celebrou com o Sr. Germano Francisco de Oliveira.

Na Bahia o theatro de S. João por falta de subsidio correspondente a grandeza do theatro e a illustração da provincia, tem estado fechado, e a companhia que nelle trabalhava dividida por outras provincias.

O theatro de Santa Isabel por sem duvida terá a sorte deste ultimo, se a nossa illustrada assembléa provincial não lançar para elle as suas vistas.

Todos os emprezarios do Santa Isabel teem sido mal succedidos nas suas emprezas, e mais que nem um outro o tem sido o Sr. Agra. Por espirito de patriotismo, e sem vistas de interesses pecuniarios, este honrado Pernambucano digno de melhor sorte. se sujeitou no seu contrato a duras condições: em virtude deste contrato diminuio o preço dos camarotes; os que eram de dez mil reis passaram a oito, os de oito a cinco, e os de quatro a tres; esta differença, e a pouca influencia do publico, não obstante ter hoje o theatro a melhor companhia que ha no Brasil, tem collocado o emprezario em gravissimos apuros, por quanto diminuindo o rendimento, cresceu consideravelmente a despeza, e despeza indispensavel.

Todas estas considerações obrigam-nos a advogar, segundo nossas fracas forças, a causa da actual empreza, cujo vigor está firmado na justiça que lhe assiste. Voltaremos ainda á questão. *Americus.*

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Eleição do juiz, escrivão, thesoureiro, procuradores e mais mesarios, homens pretos, que hão de reger a irmandade de Nossa Senhora d'Assumpção da imperial capella das Fronteiras da Estancia, do mestre de campo Henrique Dias, nesta provincia de Pernambuco em o anno de 1854 a 1855.

Juiz administrador.
O irmão ex-juiz Antonio Ferreira da Hora.
Escrivão.
O irmão procurador João Silvestre Francisco de Mello.
Procurador geral.
O irmão juiz Gerado José Pereira.
Procurador.
O irmão difinidor Roberto Manoel do Espirito Santo.
Thesoureiro.
O irmão difinidor Romualdo Antonio do Sacramento.
Mesarios.
O irmão ex-juiz João da Costa Palma.
O irmão escrivão Victor Antonio do Sacramento Pessoa.
O irmão thesoureiro Sabino Henriques Luiz.
O irmão Torquato José dos Santos.
O irmão ex-escrivão Benedicto Correia de Barros.
O irmão difinidor José Pedro de Santa Anna.
O irmão difinidor Soterio Pedro Damião.
O irmão difinidor Cyriaco Alves de Jesus.
O irmão difinidor Manoel Roberto da Paz.
O irmão Innocencio Paz de Mendonça.
O irmão Francisco Xavier de Lima.
O irmão João Germano do Espirito Santo.
O irmão José Gomes de Souza.
O irmão Cosme Manoel do Nascimento.
O irmão José da Conceição Vianna.
O irmão Jeronimo da Motta Monteiro. — O padre *José Gregorio da Silva Carvalho*, coadjutor pro parocho.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 31 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Couros seccos salgados—a 170 rs. por libra.
Desconto de lettras de 4 mezes—1 % ao mez.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 30	256:466$815
Idem do dia 31	12:469$125
	268:935$940

Descarregam hoje 1.º de abril.
Patacho americano—*Breeze*—farinha e bolachinhas.
Galera portugueza—*Margarida*—sal.
Brigue portuguez—*Tarujo III*—diversos generos.
Brigue inglez—*Westmerland*—mercadorias.

RENDIMENTO DO MEZ DE MARÇO DE 1854.

Rendimento total	268:935$940
Restituições	5
Rs.	268:935$940
Direitos de consumo	263:751$213
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos estrangeiros	5$810
Ditos dito para os portos do imperio	106$000
Ditos dito de baldeação	20$520
Expediente de 5 por cento dos generos com carta de guia	345$715
Dito de 1½ por c. dos generos do paiz	300$832
Dito de 1½ por c. dos generos livres	28$711
Armazenagem de 1 por cento das mercadorias	808$628
Dita dita da polvora	54$990
Premio de 1½ por cento dos assignados	2:906$243
Multas calculadas nos despachos	338$048
Ditas diversas	128$000
Sello fixo	52$160
Patentes dos despachantes geraes	75$000
Ditas ditas especiaes	37$500
Feitio dos titulos dos mesmos, dos caixeiros despachantes, &c.	4$800
Emolumentos de certidões	25$760
Rs.	268:935$940

Nas seguintes especies.

Dinheiro	120:666$262
Assignados	148:269$678

Depositos.

Em balanço no ultimo de fevereiro	40:686$102	
Entrados no corrente mez	3:924$269	
		44:610$371
Sahidos		21:420$885
Existentes		23:189$486

Nas seguintes especies.

Dinheiro	1:242$960
Letras	21:946$526

Alfandega de Pernambuco 31 de março de 1854. O escrivão, *Faustino José dos Santos.*

Importação.

Vapor inglez *Thames*, vindo dos portos da Europa, manifestou o seguinte:
1 caixa joias; a J. C. Rabe.
1 caixa joias, 2 ditas amostras; a Fimm Mosen & Vinassa.
1 caixa relogios e machinas; a ordem.
1 caixa joias; a F. Souvage & C.
1 embrulho periodicos, 2 ditos amostras; a Russell Mellors & C.
1 caixa e 1 embrulho amostras; a L. Lecont Feron & C.
1 caixa joias; a Karl J. Schametton.
1 embrulho conservas e livros; a F. L. Guimarães.
1 caixa livros; a L. A. Siqueira.
1 caixa amostras; a L. Schuler & C.
1 caixa amostras; a E. Burle.
1 caixa amostras; a J. P. Adour & C.
1 embrulho amostras: a C. Poengdestre.
1 embrulho amostras; a Richard Royle.
1 embrulho amostras; a Mc. Calmont & C.
1 embrulho amostras; a Johnston Pater & C.
1 embrulho impressos; a José Duarte Rodrigues.
1 barril vinho e 4 gaiolas passaros; a Adamson Horrie & C.

Brigue nacional *Leão*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a R. J. & C., manifestou o seguinte:
10,514 arrobas de carne, 140 ditas de sebo, 50 couros cecos, 11 barris tainhas; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 30	65:986$844
Idem do dia 31	1:493$110
	67:479$954

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 30	7:181$273
Idem do dia 31	460$360
	7:641$633

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO NO MEZ DE MARÇO DE 1854.

Consulado de 5 por cento	62:622$479	
		62:622$479
Ancoragem	1:875$060	
Direitos de 15 por cento	975$000	
Expediente das capatazias	709$015	
Sellos	1:282$420	
Emolumentos de certidões	16$040	
		4:857$475
		67:479$954

Diversas provincias.

Dizimo do algodão e outros generos do Rio Grande do Norte	36$761	
Dito dito dito dito da Parahiba	562$727	
Dito do assucar e outros generos da dita	1:364$205	
Dito dito dito dito do Rio Grande do Norte	596$844	
Dito dito das Alagôas	5:081$096	
		7:641$633
		75:121$587
Depositos sahidos	244$858	
Ditos existentes	1:269$147	

Mesa do consulado de Pernambuco, 31 de março de 1854. O escrivão, *Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.*

Exportação.

Aracaty, hiate nacional *Aurora*, de 35 toneladas, conduzio o seguinte: 427 volumes generos estrangeiros, 9 ditos ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 31 1:843$123

RENDIMENTO DA RECEBEDORIA DAS RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO, DO MEZ DE MARÇO FINDO, A SABER:

Renda dos proprios nacionaes	25$700
Foros de terrenos de marinha	118$093
Laudemios	99$450
Siza dos bens de raiz	2:613$690
Decima addicional das corporações de mão morta	642$558
Direitos novos e velhos, e de chancellaria	2:244$761
Dizima de dita	430$792
Matriculas do curso juridico, e cartas de bachareis	9:653$600
Sello fixo e proporcional	5:731$483
Premio dos depositos publicos	45$594
Emolumentos	485$320
Impostos sobre lojas e casas de descontos	6:439$960
Dito sobre casas de moveis, roupas, etc. fabricados em paiz estrangeiro	80$000
Dito sobre seges	71$200
Dito sobre bancos do interior	14$400
Multa por infracção do regulamento	18$678
Taxas de escravos	467$000
Salario de africanos livres	1:191$394
	30:375$673

Recebedoria 31 de março de 1854. — O escrivão *Manoel Antonio Simões do Amaral.*

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 30	51:291$087
Idem do dia 31	1:158$032
	52:449$119

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 31.

Rio de Janeiro e portos intermedios — 10 dias e 15 horas, e do ultimo porto 15 horas, vapor brasileiro *Imperatriz*, commandante o 1.º tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão. Passageiros para esta provincia, João de Aquino Gaspar e 1 escravo, Francisco de Paula Rufino, João Belizario Soares de Souza, José Maria da Silva Velho, Luiz Antonio da Silva Nunes, alferes Antonio Mathoso de Andrade Camara, sua senhora, 2 filhos, 1 soldado e 1 criada, 2.º tenente da armada Euzebio José Antunes, sua senhora e 2 filhas, Francisco Maria de Sodré Pereira e 1 escravo, João Luiz Soares Martins, Pedro Antonio Falcão Brandão e 1 escravo, Francisco Gonçalves Martins e 1 escravo, Ernesto Gonçalves Martins e 1 escravo, Luiz Marques Pinto e 1 escravo, Pedro da Veiga Ormillas e 1 escravo, Casemiro Pereira de Castro e 1 escravo, Antonio Pereira Vianna, tenente Joaquim José dos Santos Araujo, Dr. Antonio de Carvalho Raposo, Antonio da Costa Lobato, Darquino Theotonio de Abreu Guimarães, Florencio José Pereira, 1 filho e 1 criado, Francisco Ferreira de Andrade, Manoel Pereira Camillo, Antonio da Silva Aboim, tenente-coronel commandante do 10.º batalhão de infantaria Manoel Rolemberg de Almeida, sua senhora, 2 filhas e 5 escravos, capitão Benevenuto de Souza Marinho, capitão Manoel Pereira de Souza Benety, sua senhora e 6 filhos, tenente José Carlos Galdino de Souza, Dr. Francisco de Assis Guimarães, sua senhora e 1 filho, alferes Guilherme dos Santos Sazes Cadil, Dr. Nicacio Alvares de Souza, Dr. José Marcelino de Aragão, Dr. José Garcia Teixeira, Dr. Miguel Augusto Barbalho Prianço, Dr. Antonio Raymundo Lins Caldas, 5 cadetes, 122 praças de pret, 45 mulheres e filhos das praças de pret, 1 soldado de cavallaria Manoel Francisco de Souza, 1 desertor do 4.º batalhão de artilharia, 2 ditos do 2.º batalhão de infantaria, 3 praças de policia e 4 ex-praças do exercito. Seguem para o norte, capitão Antonio Caetano Travasso, sua senhora e 2 filhas, tenente João Pereira Bathoso, Dr. Antonio Henriques Leal e 1 escravo, tenente Paulo Leskle e sua senhora, Dr. José Antonio Alves e sua senhora, alferes Manoel Joaquim da Costa, 3 cadetes, 57 praças de pret, 9 mulheres e filhos das mesmas praças, 1 desertor do batalhão 11 de infantaria e 6 ex-praças do exercito.

Cadiz—26 dias, polaca hespanhola *Ardilla*, capitão Pablo Pagés, carga sal e mais generos; a Aranaga & Bryan. Seguio para o Rio de Janeiro.

Rio Grande do Sul—30 dias, brigue *Leão*, de 217 toneladas, capitão Alexandre José de Jesus, equipagem 13, carga carne secca; a Rodrigues Isaac & Companhia.

Assú—8 dias, polaca brasileira *Nossa Senhora do Carmo*, de 196 toneladas, capitão Manoel José Martins, equipagem 12, carga sal; a Manoel José de Souza Carneiro. Veio largar o pratico e seguio para Santos.

Trieste—60 dias, brigue dinamarquez *Cora*, de 163 toneladas, capitão John P. Plum, equipagem 10, carga farinha; a ardem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro pela Bahia—Vapor inglez *Thames*, commandante William Strutt. Passageiros desta provincia, Dr. Rodrigues De Lamare Correa Pinto, Marietta Baderna e 1 criada.

Canal—Brigue inglez *Albana*, capitão Wm. Barron, carga assucar.

EDITAES.

—O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 27 de abril proximo vindouro, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra dos concertos da cadeia da villa de Garanhuns, avaliada em 2:249$280 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de março de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Garanhuns far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 2:249$280 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de dous mezes e deverá conclui-las no de seis mezes ambos contados na forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá nos seus trabalhos tudo o que lhes for determinado pelo respectivo engenheiro não só para boa execução das obras, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação terá lugar em tres prestações iguaes: a 1ª, depois de feita a metade da obra: a 2ª, depois da entrega provisoria; e a terceira na entrega definitiva.

5.ª O prazo da responsabilidade será de seis mezes.

6.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento Seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286. —Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm.º Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 20 de abril proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematada á quem por menos fizer a obra do açude de Pajeú de Flores, avaliada em 3:190$000. réis

A arrematação será feita na forma dos art., 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sobre as clausulas especiaes abaixo copiadas:

As pessoas que se propuzerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitadas.—E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. — Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de março de, 1854. — O secretario — *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados a approvação do Exm.º Sr. presidente da provincia, na importancia de 3:190$000.

2. Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de dez mezes á contar conforme a lei provincial n. 286.

3. A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: a primeira dos dous quintos do valor do orçamento, quando tiver concluido a metade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio: a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4. O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante quinze dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5. Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851. — Conforme.— O secretario, —*Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 6 de abril proximo vindouro vai novamente a praça para ser arrematado a quem mais der o rendimento do imposto do dizimo do gado cavallar nos municipios abaixo declarados:

Limoeiro avaliado annualmente por	58$000
Brejo » » »	50$000

A arrematação será feita por tempo de tres annos, a contar do 1.º de julho de 1853 ao fim de junho de 1856.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 4 de março de 1854. O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 9 do corrente, manda fazer publico que nos dias 4, 5 e 6 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 21.º lanço da estrada do Páo d'Alho, avaliada em réis 14:960$000.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de março de 1854. O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 21º lanço da estrada do Páo d'Alho serão feitas de conformidade com o orçamento, planta e perfis, approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 14:960$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e serão concluidas no de 12 mezes, ambos contados na fórma do artigo 31 da lei numero 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes: a primeira depois de feito o primeiro terço das obras; a segunda depois de concluido o segundo terço; a terceira na occasião do recebimento provisorio; e a quarta depois da entrega definitiva, a qual realisar-se-ha um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Seis mezes depois de principiadas as obras, deverá o arrematante proporcionar transito publico em toda a extenção do lanço.

5.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 27 de abril p. vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra dos concertos, da cadeia da villa do Cabo, avaliada em 825$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 285 de 17 de maio de 1851 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.—Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de março de 1854. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação:

1.º Os concertos da cadeia da villa do Cabo far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela secretaria em conselho, e appresentado á aprovação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 825$000 rs.

2.º O arrematante dará principio as obras no prazo de quinze dias, e deverá conclui-las no de tres mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei n. 286.

3.º O arrematante seguirá na execução tudo o que lhe for prescripto pelo engenheiro respectivo, não só para boa execução do trabalho como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.º O pagamento da importancia da obra verificar-se-ha em duas prestações iguaes: a 1ª depois de feitos dous terços da obra, e a segunda depois de lançado o termo de recebimento.

5.º Não haverá prazo de responsabilidade.

6.º Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286. — Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 28 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 18, 19 e 20 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem mais offerecer, o rendimento do imposto da taxa da barreira de Santo Amaro de Jaboatão, avaliada em 4:000$000 rs. por anno.

A arrematação será feita por tempo de 14 mezes a contar do 1.º de maio do corrente anno, ao fim de junho de 1855.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima indicados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de março de 1854.

O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 7 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 4, 5 e 6 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra da cadeia na cidade do Rio Formoso, avaliada em 33:000$000 rs.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de março de 1854. O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras serão feitas de conformidade com o orçamento e planta, nesta data approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 33:000$000 rs.

2.ª O arrematante será obrigado a dar principio as obras no prazo de dous mezes, e conclui-las no de 20 mezes, contados de conformidade com a disposição do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª Para execução das obras, o arrematante deverá ter um mestre pedreiro, e outro carpina da confiança do engenheiro encarregado da obra.

4.ª O pagamento da importancia d'arrematação será feita em seis prestações da fórma seguinte: a primeira da quantia de um decimo do valor da arrematação, quando estiverem feitas todas as plantas até o nivel do pavimento terreo, e juntamente o cano d'esgoto; a segunda da quantia de dous decimos quando estiverem feitas todas as partes exteriores e interiores até a altura de receber o travejamento do primeiro andar, e assentadas todas as grades de ferro das janellas: a terceira da quantia de dous decimos quando estiver assentado todo o travejamento do primeiro andar, feitas todas as paredes até a altura da coberta, e embuçadas os cornijas; a quarta tambem de dous decimos, quando estiver prompta toda a coberta, assentada o travejamento do forro do primeiro andar rebocado e guarnecido todo o exterior do edificio; a quinta tambem de dous decimos, quando estiverem concluidas todas as obras, e recebidas provisoriamente; a sexta finalmente de um decimo, quando for a obra recebida definitivamente, o que terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

5.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, e nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial numero 286.

Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em comprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 6 de abril proximo vindouro, perante á junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça, para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude da povoação de Bezerros, avaliada em 3:844$500 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 4 de março de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia importando em 3:844$500 rs.

2.ª O arrematante dará começo as obras no prazo de 30 dias e terminará no de seis mezes, contados segundo o artigo 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação será dividido em tres partes, sendo uma do valor de dous quintos quando houver feito metade da obra, outra igual a primeira quando entregar provisoriamente, e a terceira de um quinto depois de um anno na occasião da entrega definitiva.

4.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei n. 286.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 27 de abril proximo vindouro, vai novamente a paça, para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude na Villa Bella da comarca de Pajeú de Flores, avaliada em 4:004$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de março de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 4:004$000 reis.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de dez mezes a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: 1.ª, dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra: a 2.ª igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio: a 3.ª, finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de trinta dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante quinze dias afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei n. 286.—Conforme. O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 19 do corrente, manda fazer publico, que no dias 10, 11 e 12 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra dos concertos do quartel da villa do Cabo, avaliada em 550$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 22 de março de 1854.—O secretario,—*Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando em 550$000 réis.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e as concluirá no de tres mezes, ambos contados pela forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga em tres prestações iguaes; a primeira depois de feita a metade das obras; a segunda depois da entrega provisoria; e a terceira depois do recebimento definitivo, que verificar-se-ha tres mezes depois da entrega provisoria.

4.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe na lei n. 286.— Conforme. — O secretario *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

—O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 20 de abril proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do açude do Buique, avaliada em 3:300$000 réis.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 do regulamento de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de março de 1854. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes da arrematação.

1. As obras do açude do Buique serão feitas de conformidade com a planta e orçamentos approvados pela directoria em conselho, e apresentados á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 3:300$ réis.

2. Estas obras deverão principiar no prazo de sessenta dias e serão concluidas no de dez mezes, a contar da data da arrematação.

3. A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: a 1.ª dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido metade da obra; a 2.ª igual a primeira depois de lavrado o termo provisorio; a 3.ª finalmente de um quinto depois do recebimento de finitivo.

4. O arrematante será obrigado a communicar á repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia fixo em que tem de dar principio a arrematação das obras, assim como trabalhará seguidamente 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5. Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286. Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 27 de abril proximo vindouro, vai novamente á praça, para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra dos concertos da cadeia da villa de Serinhãem, avaliada em 2:750$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de março de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Serinhãem far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente na importancia de 2:750$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá nos seus trabalhos tudo o que lhe for determinado pelo respectivo engenheiro, não só para a boa execução das obras como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação terá lugar em tres prestações iguaes; a 1ª, depois de feita a metade da obra; a 2ª, depois da entrega provisoria; e a 3ª, na entrega definitiva.

5.ª O prazo da responsabilidade será de 6 mezes.

6.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286. —Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

DECLARAÇO'ES.

Correio geral.

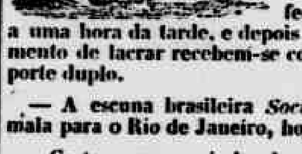

As malas que deve conduzir o vapor *Imperatriz* para os portos do norte principiam-se a fechar hoje (1º de abril) a uma hora da tarde, e depois dessa hora até o momento de lacrar recebem-se correspondencias com o porte duplo.

— A escuna brasileira *Sociedade Feliz*, fecha a mala para o Rio de Janeiro, hoje ao meio dia.

—Cartas seguras vindas do sul para os senhores:
Francisco Antonio Pereira Brito.
F. de Paula Silva Lins.
Izidora Senhorinha Lopes Chaves.
Joaquim Rodrigues de Albuquerque.
Salvador Henriques de Albuquerque.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, termo do Recife, se faz publico, que se acham em deposito dous quartãos ruços: quem se julgar com direito aos mesmos, compareça nesta subdelegacia, aonde se exigirá os signaes certos dos referidos quartãos, depois do que lhe serão entregues.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, termo do Recife, se faz publico, que hontem a noite foi tomado a dous individuos na Soledade, um barril com manteiga franceza: a pessoa a quem o mesmo foi furtado, compareça nesta subdelegacia afim de se proceder as averiguações precisas.

Companhia de Liverpool.

O vapor inglez *La Plata*, que devia partir de Liverpool no dia 10 de março, espera-se neste porto por toda semana que entra em 2 de abril; adverte-se mais, que o vapor entrará para o mosqueiro, para commodidade de passageiros que tenham de seguir para o sul. Agencia em casa de Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia Velha n. 52.

— O abaixo assignado, consul da Belgica em Pernambuco, tendo de dar alguns esclarecimentos ao governo Belga, se lhe faz preciso que os subditos da mesma nação aqui residentes, appareçam em casa de sua residencia, rua da Aurora n. 58, das 7 as 9 horas da manhãa, e das 3 as 6 da tarde. Consulado da Belgica em Pernambuco 29 de março de 1854.
Manoel Caetano S. Carneiro Monteiro.

— Le Soussigné, Consul de Belgique á Pernambuco ayant de donner quelques renseignements á son gouvernement, il est nécessaire que les sujets Belges résidents dans cette province, de comparaitre á sa résidense, rue d'Aurora n. 58, dés 7 heures jusqú á 9 du matin, et de 3 á 6 du soir. Consulat dé Belgique á Pernambuco le 29 mars 1854.
Manoel Caetano S. Carneiro Monteiro.

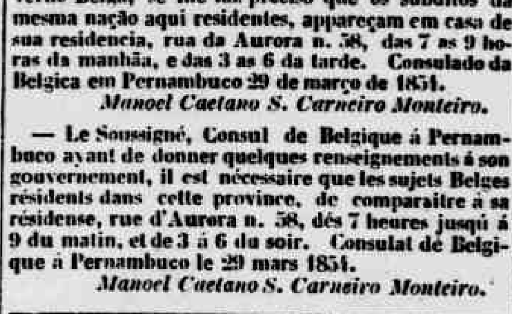

SABBADO 1. DE ABRIL DE 1854.

BENEFICIO DO COSTA

Representar-se-ha pela primeira vez nesta provincia, a excellente comedia—Original Brasileiro—ornada com muitas e boas peças de musica.

O PERNAMBUCANO NA CORTE.

Personagens.	*Actores.*
Anastacio, velho negociante.	Sr. Pinto.
Carlota, sua filha	Sra. D. Gabriela.
Rozaura, cunhada de Anastacio	« « Maria Amalia.
Generosa, crioula	« « Manoela.
Moleque, escravo de Anastacio	O beneficiado.
Manoel, feitor	Sr. Santa Rosa.
Henrique administrador	« Bezerra.
Um caixeiro de Anastacio	« Euzebio.
Um brigadeiro	« Mendes.
Capitão, filho do dito	« Amoedo.
Um tenente	« Pereira.
Um cadete	« Rozendo.
Um quartel-mestre	« Ribeiro.
Um soldado	« Monteiro.
Cazuza	« Rozendo.
Maneco	« Pereira.
Andreza, mulher do feitor.	Sra. D. Leonor.
Uma moça	« « Jesuina.

Convidados, pescadores, pretos de ambos os sexos e crianças.—A acção passa-se no Rio de Janeiro. O primeiro acto na côrte, e segundo e terceiro n'uma ilha proxima á mesma.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.
1.º O negociante beneficente.
2.º A partida.
3.º O reconhecimento.

Desnecessario se torna qualquer elogio tecido a esta comedia, que por tantas e repetidas vezes tem sido applaudida nos theatros do Rio de Janeiro. Confia o beneficiado que a execução preenchendo as vistas do seu autor, tornará esta uma das bellas noites do theatro de Santa Isabel.

Seguir-se-ha a representação de uma excellente farça.

Dará fim o espectaculo com o engraçado dueto, poesia do Sr. Conceição, e musica do Sr. Noronha.

O PHILOSOPHO DO CAES
E
O PRAIA GRANDE

Cantado pelo beneficiado e o Sr. Ribeiro. Esta composição uma das mais felizes do Sr. Noronha; por si só deu enchentes nos theatros da capital.

A Sra. D. Manoela representará o papel da crioula Generosa em obsequio ao beneficiado, por não ter pelo seu contrato obrigação de trabalhar em partes deste genero.

O beneficiado espera que o publico apreciador dos bons espectaculos, lhe dê uma remuneração dos esforços que tem empregado para effectuar este— Uma enchente.

Os bilhetes acham-se a disposição do respeitavel publico em casa do beneficiado rua Bella n. 21, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Começará as horas do costume.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahe com muita brevidade o brigue « Conceição, » por ter o seu carregamento quasi todo prompto: quem no mesmo quizer carregar o resto, ir de passagem ou embarcar escravos a frete, falle com o capitão na praça, ou no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

— Para o Rio de Janeiro segue viagem com muita brevidade, por ter prompto a maior parte de seu carregamento, o muito velleiro bergantim brasileiro *Despique de Beiris*: quem nelle quizer carregar ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— Para a Bahia, vai sahir em poucos dias o hiate nacional « Amelia »: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao mestre a bordo, ou aos consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

— Para Lisboa com escala pela Ilha de S. Miguel, o brigue portuguez *Bom Successo* pretende seguir com toda a brevidade: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que offerece bons commodos, trate com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão Francisco Jeronymo de Mendonça, na Praça.

— Vende-se a escuna hollandeza *Albert*, ancorada neste porto, muito propria para a navegação de cabotagem, de lote de 90 toneladas inglezas, pouco mais ou menos, forrada de cobre, ainda em bom uso, de marcha muito superior, e prompta para seguir qualquer viagem: os pretendentes dirijam-se aos consignatarios, no Trapiche Novo n. 16, aonde o inventario póde ser examinado.

— Para a Bahia sahe com brevidade o hiate *Novo Olinda*; para o resto da carga trata-se com Tasso Irmãos.

— J. M. Warduc, capitão do cuter americano *Bay Cety*, declara que não se responsabilisa por divida alguma que seja feita por gente de sua tripolação.

Rio de Janeiro.

Segue em poucos dias por ter a maior parte da carga engajada o patacho nacional *Alfredo*, capitão Manoel Gomes de Oliveira: para o restante, passageiros e escravos a frete, para o que offerece as melhores accommodações, trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

PARA O RIO DE JANEIRO.

A barca nacional *Ipojuca*, além da sua boa marcha acaba de forrar de cobre novo e fazer costado fixo; segue viagem para o Rio de Janeiro em poucos dias por ter dous terços da carga prompta: para o restante, trata-se com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia Velha n. 12.

— Para o Rio de Janeiro segue por estes 8 dias o brigue brasileiro «Hebe», por ja' ter parte do carregamento prompto: quem no mesmo quizer carregar ou embarcar escravos, entenda-se com o capitão a bordo, ou com o consignatario Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

LEILAO'.

GRANDE LEILAÕ SEM LIMITE

Quarta-feira 5 do corrente no armazem da rua do Collegio n. 14, ás 10 ½ horas das manhãa haverá leilão de diversas obras de marcineiria, como bem mobilias de jacarandá com pedra e sem ella, obra do ultimo gosto, ditas de amarello, duas ricas camas francezas de jacarandá com cortinados, duas ditas de amarello, cadeiras genovezas de gosto modernissimo, tres pianos inglezes, dous sautuarios, um lindo presepe, e outras peças finas, relogios para parede, para cima de mesa e para algibeira, diversas peças de vidro e crystal, candieiros de differentes qualidades, varias quinquilharias para enfeites de sala, uma grande porção de chapéos pretos de massa, e de palha de trigo: e além destes objectos haverão outros muitos que estarão patentes no mesmo armazem.

O AGENTE BORJA GERALDES

fará o leilão dos objectos acima mencionados sem limite, pois a prova já foi vista no leilão do dia 28 do mez passado.

AVISOS DIVERSOS.

—O Sr. Carlos Gillain ainda tem a carta na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia.

— Precisa-se de um feitor no sitio do Sr. Guerra ora occupado pelo Sr. Feuton: na passagem da magdalena no mesmo sitio, antes das 9 horas da manhãa, e depois das 4 horas da tarde.

— Precisa-se fallar ao Sr. Manoel Octaviano de Carvalho, e como se ignora sua morada, para se lhe entregar uma encommenda vinda de fora, roga-se-lhe de annunciar sua morada com brevidade, pois o portador tem de retirar-se.

—Perdeu-se uma bolsa de couro com quatro chaves: quem a achou queira entrega-la nesta typographia, onde sera' gratificado com a quantia de 20$000 rs., sendo que effectue a entrega hoje até a's 10 horas.

—Furtaram em março do anno passado no lugar chamado Pao-Amarello, propriedade do engenho Macujé, um quartão pertencem ao Sr. do engenho Conceição-Nova da freguezia da Escada, e seus signaes são os seguintes: rodado, claro, grande, muito bem feito, novo e gordo, anda baixo muito pouco, tem, além de outros ferros, no quarto direito, um G mal feito e retorcido no quarto esquerdo. Quem delle der noticia certa será recompensado; e levando-o ao engenho Conceição-Nova ou no Recife na rua do Livramento ao Sr. Joaquim Corrêa de Rezende terá 10$000. A este respeito já se fez annuncio no *Diario* n. 97 do anno passado, mas até o presente nenhuma noticia tem apparecido. Suppõe-se ter sido negociado para o sul.

O Dr. Thomassin, medico francez, dá consultas todos os dias uteis das 9 horas da manhãa até o meio dia, em sua casa rua da Cadeia de S. Antonio n. 7.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas de familia, para cozinhar, engommar e fazer o mais serviço de casa, e comprar na rua: a quem convier, dirija-se á rua de Apollo n. 19, que se dirá quem precisa.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma casa de pouca familia, excepto cozinhar: quem a quizer alugar, dirija-se á rua larga do Rosario n. 4, padaria.

— O abaixo assignado faz publico, que de hoje em diante deixa de ser caixeiro do Sr. João Baptista Fragoso, assim como lhe agradece as delicadas maneiras com que sempre se dignou trata-lo, e lhe offerece o seu diminuto prestimo. Recife 31 de março de 1854.
José Bernardo Gonçalves Vieira.

—Precisa-se de uma ama portugueza: na rua da praia do Caldeireiro n. 3.

— Quem annunciou um moleque para dar para

— Hoje 1. de abril vão á praça, por execução promovida pela segunda vara civel, e depois da respectiva audiencia, João, negro, velho, sapateiro, Rita, negra, de meia idade, quitandeira, e José, moleque, de 10 annos.

— O advogado Luiz Lopes Castello Branco, mudou seu escriptorio para a rua do Queimado, sobrado n. 2, que faz quina para o becco do Peixe Frito, onde poderá ser procurado das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Uma mulher de côr e de capacidade, e que dá fiador da sua conducta, propõe-se a ser ama de casa de pouca familia ou de homem solteiro, fazendo todo serviço de cozinhar ou de engommar: póde ser procurada no pateo do Carmo, nas lojas da casa n. 50, a primeira a voltar para a Cambôa.

— Quem annunciou comprar uma mulatinha de bons costumes, para embarcar, póde procurar na rua Imperial n. 31, que ahi achará uma nestas circumstancias.

ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.

O Secretario da veneravel ordem terceira de S. Francisco desta cidade, de ordem da mesa regedora, convida a todos os charissimos irmãos em geral, para comparecerem na igreja da ordem paramentados com seus habitos, pelas 2 horas da tarde do dia 7 do corrente abril, afim de encorporados, acompanharem a procissão de Triumpho, que a veneravel ordem terceira do Carmo tem de expôr nesse dia á vista dos fieis, e para o que nos honrou com um convite especial; e contando a mesa regedora com o fervoroso zelo de seus irmãos terceiros, espera a precisa pontualidade no comparecimento.

— Desappareceu do engenho Conceição Nova, freguezia da Escada, em outubro do anno passado, um escravo de nome Joaquim, com os signaes seguintes: altura regular, côr bem preta, cabeça pequena, testa grande com cantos entrados e luzida, olhos pequenos e sanguineos, costuma andar de barba feita, e regula ter 40 annos de idade. Em sua fuga procurou o Illm. Sr. Severino Alexandre Villarim, na villa do Limoeiro; porém dahi ausentou-se novamente, e até o presente nenhuma noticia certa tem apparecido. Suppõe-se estar para os sertões ácima do Limoeiro, onde já foi capturada uma vez: roga-se portanto vigilancia á policia desses lugares, e promette-se 50$000 rs. aos senhores capitães de campo.

ATTENÇAO'.

A mesa regedora do Senhor Bom Jesús da Cruz, erecta na igreja do Rosario do bairro da Boa-Vista, vem respeitosamente scientificar ao respeitavel publico, que o dia marcado para a procisão do Senhor, he domingo 2 de abril do corrente.

— Dionizio Cola, subdito italiano, retira-se para o Rio de Janeiro.

— João Lopes Ribeiro declara que reformou o seu nome, chamando-se d'ora em diante João Ribeiro Lopes.

COSMORAMA

Mr. Gangéux faz sciente ao respeitavel publico, que a abertura do seu cosmorama já annunciado por este jornal, terá lugar hoje das 6 horas até as 10 da noite, na rua Nova n. 60, segundo andar, por cima da loja de Mr. Scano, cuja entrada he pela rua do Sol; e todos os dias estará aberto as mesmas horas: os bilhetes acham-se á venda na mesma casa, das 5 horas em diante, na mão do competente porteiro, e pelo preço de 500 rs.: as vistas serão mudadas todos os sabbados, sendo que as da abertura são as seguintes:

DENOMINAÇAÕ DAS VISTAS.

Funeral da rainha de Portugal D. Maria II, na cidade de Lisboa, em novembro de 1853.
Funeral do principe Alberto, na cidade do Porto.
Desembarque de D. Pedro IV de Portugal, nas praias de Mindello da cidade do Porto em 1832.
Combate de Souto Redondo, na cidade do Porto, entre as tropas de D. Miguel com as do seu irmão D. Pedro IV, no anno de 1833.
Combate de S. Miguel na mesma cidade, e entre as mesmas tropas, no anno de 1833.
Tomada de Buenos-Ayres pelas tropas brasileiras em 1851.
Uma revista de mostra na Russia pelo general Nelwing.
A passagem de algumas tropas russas aos principados sobre a direcção do principe Menschikoff em 1853.
Uma batalha em Bucharest entre as forças russas e turcas em 1853.
O horrivel incendio do vapor «Impress» em viagem para a California no anno de 1852.
O primeiro combate naval entre as forças russas e turcas no Mar Negro em 1854.
Um enterro na China.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE
DA
SALSA PARRILHA DE BRISTOL
sobre
A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attenção'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data dos de 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *multissimo*. Se Vmca quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muitó prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam as ordens de Vmc. seus seguros servidores.
(Assignados) A. R. D. SaNDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-para sua botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO
do
DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homeopathica O NOVO MANUAL DO DR. JAHR traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo, contendo um accrescimo de importantes explicações sobre a applicação das dóses, a dieta, etc., etc. pelo traductor: quatro volumes encadernados em dous 20$000

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. pelo Dr. Moscozo: encadernado	4$000
Uma carteira de 24 medicamentos com dous frascos de tincturas indispensaveis	40$000
Dita de 36	45$000
Dita de 48	50$000
Uma de 60 tubos com 6 frascos de tincturas.	60$000
Dita de 144 com 6 ditos	100$000

Cada carteira he acompanhada de um exemplar das duas obras ácima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos avulsos de globulos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura	2$000

Ha tambem para vender grande quantidade de tubos de crystal muito fino, vasios e de diversos tamanhos.

A superioridade destes medicamentos está hoje por todos reconhecida, e por isso dispensa elogios.

N. B. Os senhores que assignaram ou compraram a obra do JAHR, antes de publicado o 4º volume, podem mandar receber este, que será entregue sem augmento de preço.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompfam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o

MUTILADO

MECHANISMO PARA ENGENHOS.

NA FUNDIÇAO' DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇAO'

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

HOMEOPATHIA.

O Dr. Casanova mudou-se para a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

ATTENÇAO'.

Arrematação de propriedades do recolhimento de Iguarassú

Não podendo ter lugar no dia 27 do corrente a arrematação das propriedades de que trata o annuncio infra, por impedimento do Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civel desta cidade, ficou ella transferida para a primeira praça que deve ter lugar hoje 31 do corrente, na sala das audiencias depois do meio dia.

O abaixo assignado, como procurador e administrador do patrimonio do recolhimento das freiras do SS. Coração de Jesus da villa de Iguarassú, faz saber que no dia 27 de março proximo seguinte, tem de ser arrematados por venda em praça do juizo do civel da primeira vara da cidade do Recife, 2 sitios de terras, sitos na freguezia daquella villa, sendo o primeiro denominado Pitânga, da extensão de legua em quadro, como se mostrará da escriptura com uma pequena casa nova de taipa e telha, cujo terreno encerra optimas qualidades e offerece a vantagem de se poder levantar engenho em alto ponto, pois que tem baixas extensas para cannas, rio de excellente agua, grande cercado para animaes, bons altos para roça, tambem mattas para o fabrico do engenho e até para se vender madeira constantemente, e serrar taboas, e demais está na distancia de duas leguas da villa onde ha optimo porto de embarque, além das demais commodidades da vida. O segundo sitio, conhecido por Tabatinga das Freiras, he sito acima da povoação de Tabatinga, meia legua distante da villa; tem casa de vivenda na beira da estrada real para Goianna, cortada pelo rio Tabatinga de finissima agua, com optimas baixas para canna e capim, os altos fertilissimos para roça, milho, feijão, tambem com bello cercado para criar vaccas para vender-se leite na villa como se costuma. O primeiro foi avaliado judicialmente em 10:000$000, e o segundo em 1:000$000, pelos avaliadores os Illms. Srs. coronel Manoel Thomaz Rodrigues Campello, e capitão Manoel Cavalcanti de Albuquerque Lins, proprietarios dos engenhos Cumbe e Mussupinho, para cuja venda obtiveram as recolhidas licença imperial. Quem pois os quizer arrematar compareça por si ou seus procuradores no indicado dia: e se antecedentemente os quizerem ver e percorrer, dirijam-se á villa de Iguarassú a fallar com o abaixo assignado, ou com o capitão Francisco das Chagas Ferreira Duro, e o escrivão Adolpho Manoel Camello de Mello e Araujo, que apresentarão as escripturas e com ellas mostrarão os sitios. Recife 13 de fevereiro de 1854. — O padre *Florencio Xavier Dias de Albuquerque*.

— O abaixo assignado avisa ao respeitavel corpo do commercio e a quem interessar possa, que em sua ausencia para Europa deixa encarregado da administração de seus negocios ao Sr. Domingos da Costa Dias, e como seus procuradores aos Srs. Manoel José Dantas, Francisco José Alves Guimarães, Joaquim Monteiro da Cruz e Joaquim Martins da Silva.

José Alves da Silva Guimarães.

— Torcato José Alves Guimarães retira-se para Europa.

— Firmino de Farias Barroso e Silva, achando-se habilitado, tanto em lettra como em ortographia, offerece-se ao respeitavel corpo do commercio e fóro, para pôr qualquer escripturação em dia, e isto com a maior brevidade: a quem convier, procure na rua das Trincheiras n. 25.

— Francisco José Alves Guimarães faz sciente ao publico, com especialidade do commercio, que desapartou amigavelmente a sociedade que tinha com o Sr. João Chrisostomo de Lima Junior, na loja de miudezas da rua do Queimado n. 16, cuja sociedade gyrava sobre a firma de Guimarães & Companhia, ficando o Sr. Chrisostomo com a continuação do estabelecimento sobre a sua firma e obrigado por todo o activo e passivo.

— Fugio pelo amanhecer do dia 15 do corrente março, um mulato de nome João, com os signaes seguintes: — idade 18 a 20 annos, ainda não buça, estatura regular, calça curta e um tanto larga, os ossos das faces salientes, testa estreita, as orelhas de alguma maneira acabanadas, cabellos meio carapinhados, bocca rasgada, um dos dentes da frente quebrado, não he gordo, gagueja quando se assusta, nariz pequeno, o beiço superior curto e a testa estreita, tem de costume não abotoar a camisa no colarinho: roga-se as autoridades e capitães de campo a captura delle, que será generosamente recompensado, podendo ser entregue na cidade do Recife, ao Sr. Galdino Antonio Alves Ferreira, na rua do Rangel n. 60, ou no aterro da Boa-Vista, ao Sr. Francisco Ribeiro Pires, ou ao engenho Guerra de Ipojuca, ao seu senhor Paulino Pires Falcão.

— Precisa-se de um forneiro, de um refinador e de um escravo para o serviço de casa: nas Cinco Pontas n. 106.

— Antonio José da Costa Cabral embarca para o Rio de Janeiro as suas escravas, crioulas, de nome Clara, de idade 20 annos, e Quiteria, fula, de idade 15 annos.

— A pessoa a quem lhe faltar um sellim, dirija-se a Estrada Nova a casa de Francisco Joaquim Machado, que lhe será entregue.

João Pedro Vogeley,

fabricante de pianos, afina e concerta com toda a perfeição, tendo chegado recentemente dos portos da Europa, de visitar as melhores fabricas de pianos, e tendo ganho nellas todos os conhecimentos e pratica de construcções de modernos pianos, offerece o seu prestimo ao respeitavel publico para qualquer concerto e afinações com todo o esmero, tendo toda a certeza que nada ficará a desejar ás pessoas que o incumbam de qualquer trabalho, tanto em brevidade como em modico preço: na rua Nova n. 41, primeiro andar.

— Na continuação da rua da Aurora, em uma das casas do Sr. Antonio José Gomes do Correio, aluga-se mensalmente uma escrava de todo o serviço de uma casa: quem a pretender póde procura-la na referida casa.

— Na madrugada de 27 do corrente, ausentou-se o mulato de nome Fabricio, estatura regular, olhos castanhos, e pouca barba, descarnado do rosto, levou um surrão de carneiro, chapéo de couro e outro de palha, cujo mulato foi captivo do fallecido Florencio Antonio Diniz, do riacho do Sangue, lugar de Campos Elisios, para onde se suppõe elle ter ido: quem o pegar leve-o a rua Nova, em casa de José Maria da Costa Carvalho, que promette gratificar generosamente.

— Continua a estar fugido o preto da Costa de nome José, de 34 annos de idade pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: alto, cheio do corpo, não tem talhos no rosto, cabeça comprida, umbigo grande, pernas arqueadas, tem uma costura por cima de um dos calcanhares, proveniente de uma dentada que soffreu de algum animal, a qual he antiga, bem fallante; consta que anda pelas imediações entre Olinda e Fragoso: quem o pegar leve-o a rua Direita, padaria n. 24, que sera gratificado com 100$000

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira

avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas estão expostos á venda nos lugares do costume, e paga sob sua responsabilidade os dous premios grandes sem o desconto de 8 % do imposto geral.

Bilhetes inteiros . . .	6,000 . . .	5:000$000
Meios	3,000 . . .	2:500$000
Quartos	1,500 . . .	1:250$000
Decimos	700 . . .	500$000
Vigesimos	400 . . .	250$000

J. Jane, Dentista,

continúa residir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

As rodas desta loteria andam a 21 de abril proximo futuro, e o resto dos bilhetes acha-se a venda nos lugares já conhecidos, na botica do Sr. João Moreira rua do Cabugá, na rua do Queimado loja do Sr. Moraes.—O thesoureiro, *João Domingues da Silva*.

Gosset Bimont tendo de se retirar proximamente para Europa, roga aos seus devedores o favor de virem saldar suas contas da data deste a oito dias. Recife 17 de março de 1854.

Aluga-se um sitio

na estrada dos afflictos confronte a igreja do mesmo lugar, bastante grande, com boa casa de vivenda, murado na frente e fundo, e com muitas fructeiras: quem o pretender, dirija-se á Ponte de Uchoa em casa de Francisco Antonio de Oliveira Junior, que tambem o permuta por predio na praça, ou vende.

HOMEOPATHIA.

CLINICA ESPECIAL DAS MOLESTIAS NERVOSAS.

(Hysteria, epilepsia ou gota coral, rheumatismo, gota, paralysia, defeitos da falla, do ouvido e dos olhos, melancolia, cephalalgia ou dores de cabeça, enxaquera, dores, e tudo mais que o povo conhece pelo nome generico de nervoso.)

As molestias nervosas requerem muitas vezes, alem dos medicamentos, o emprego de outros meios, que despertem ou abatam a sensibilidade. Estes meios possuo eu agora, e os ponho a disposição do publico.

Consultas todos os dias (de graça para os pobres), desde as 9 horas da manhãa até as 2 da tarde. Rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A. — Dr. *Sabino Olegario Ludgero Pinho*.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda os bilhetes da loteria 15. do thesouro publico, cuja lista se espera pelo vapor inglez até 4 do proximo mez de abril; os premios serão pagos a' chegada da lista.

RIDOUX & GARNIER, LITHOGRAPHOS,

Rua da Cruz n. 24, primeiro andar,

participam ao respeitavel publico, que tendo dado maior extensão ao seu estabelecimento, acham-se promptos para executar com toda a brevidade os trabalhos que lhes forem encommendados, como sejam: facturas, contas, lettras de cambio e da terra, conhecimentos para navios, circulares, correspondencias autographadas, preços correntes, cartões de casamento e bilhetes de visita, etiquetas para botica e outras, musica e tudo o que pertence a sua arte.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, morador na passagem de Olinda, tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Pede-se a pessoa que comprou uma moeda de ouro, libra esterlina, com laço liso, proprio para enfiar cordão para botar ao pescoço de menino, ou sem elle por haver sido tirado a um alfaiate no dia 22 de fevereiro proximo passado ou muito perto deste dia, dirija-se a rua das Flores n. 26, afim de averiguar negocio que lhe diz respeito. Póde vir sem receio algum, certo de que nenhum prejuizo tera relativo a este negocio da compra referida, se vier por este chamado a casa indicada.

CHRYSTALOTYPO.

Novo estylo de retratar, quer chova, quer faça sol, J. J. Pacheco, recentemente chegado dos Estados-Unidos, convida ao respeitavel publico, a visitar o seu estabelecimento no aterro da Boa-Vista n. 4 casa em que morou o Sr. Letarte.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Offerece-se um homem portuguez, casado, com 25 annos de idade, para caixeiro de rua, comendo e dormindo em sua casa, e se preciso for dará conhecimento a sua conducta, e quanto a ordenado não se deixará de ajustar: quem precisar annuncie por esta folha para ser procurado.

— Frederico Chaves, solicitador dos auditorios desta cidade, participa a seus constituintes, e ao respeitavel publico, que se acha de todo restabelecido e de volta do campo, pelo que offerece o seu prestimo a todas as pessoas que precisarem, tanto no civel como no crime, podendo ser procurado em sua casa no aterro da Boa-Vista n. 17, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 3 da tarde em diante.

— Aluga-se uma casa grande na Passagem da Magdalena entre as duas pontes, com duas salas, 6 quartos, sotão, cozinha fora, quintal murado com banho para o rio: na rua Direita n. 3.

A POLICIA.

Antonio José Nogueira não se póde retirar para fóra da provincia, conforme annuncia pelo Diario de 24 do corrente, sem que venha pagar ao abaixo assignado a quantia de rs. 276$470, importe de tres lettras vencidas. Pois não sera' facil desta vez destruir este debito conforme o fez com a quantia de rs. 159$462, importancia de diversos generos que me tinha comprado, que sendo chamado a juizo para documentar esta divida, atreveu-se a querer dar um juramento d'alma, que nada me devia. Recife 27 de março de 1854.

Joaquim Filippe da Costa.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho r e e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteur 12, rue Richer à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82 No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, e Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Conta

— J. Chardon, bacharel em bellas lettras, Dr. em direito, formado na universidade de Paris, ensina em sua casa, rua das Flores n. 37, primeiro andar do sobrado que faz a esquina da rua das Flores com a rua da Concordia, a ler, escrever, traduzir e fallar correctamente a lingua franceza e tambem dá lições particulares em casa de familia.

— Arrenda-se o engenho Leão, sito na freguezia da Escada: os pretendentes pódem apparecer no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 53, segundo andar, que acharão com quem tratar, ou na freguezia da Escada, no engenho Vicente Campello, com Manoel Gonçalves Pereira Lima.

— Perdeu-se no dia 26 do corrente, na estrada de Camaragim, uma carteira contendo 110$000 rs. em sedulas de 10$000 rs., e diversos papeis de importancia, que só podem servir ao seu dono; a pessoa que achar, podera entregar na rua do Trapiche Novo n. 8, que será generosamente gratificada.

MOBILIAS DE ALUGUEL.

— Alugam-se effectivamente mobilias completas ou qualquer traste separado a vontade do alugador, e por preço commodo; tambem se alugam cadeiras em grande porção, para bailes ou officios; na rua Nova, armazem de trastes do Pinto, defronte da rua de Santo Amaro.

— Precisa-se de um feitor para um engenho perto desta praça, e de uma criada: no aterro da Boa-Vista, loja n. 18.

— José Alves da Silva Guimarães declara pela ultima vez, que estando por estes tres ou quatro dias a retirar-se para Europa, e não tendo as pessoas que teem penhores em suas mãos os tirado, apezar de ter não só avisado particularmente a cada um, como tambem o tem feito ver por varias vezes por esta folha; elle protesta por qualquer reclamação que apparecer possa, visto que a nenhum destes avisos os interessados se terem movido.

— Francisco Manoel Coelho faz ver ao publico, que havendo outro de igual nome, de hoje em diante se assignará por Francisco Manoel dos Passos Coelho.

— Albert F. Damon, cidadão americano retira-se para os Estados-Unidos, levando em sua companhia sua senhora, dous filhos menores e uma criada.

— A pessoa que se quizer encarregar de trazer duas duzias de caramujos, os mais bonitos que seja possivel arranjar, ao escriptorio da Sra. viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 45, será mui bem recompensada, pede-se toda a promptidão.

Paulo Gaignou, dentista,

póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Precisa-se de um conto e quinhentos mil réis, sobre hypotheca em casas, livres e desembaraçadas. a um por cento, pelo tempo que convencionar-se: na rua do Rangel n. 54, na loja ou annuncie.

VICENTINA

NOVO ROMANCE PELO SR. DR. MACEDO

autor da Moreninha, Moço Louro, Dous Amores, Rosa, da comedia Phantasma Branco, da tragedia o Cego, e de outras composições de gosto e merecimento,

PRINCIPIOU NO FOLHETIM DA MARMOTA N. 450

DE TERÇA FEIRA 7 DE MARÇO.

Abrio-se uma assignatura desta folha, por 3$ rs., de março a junho, tendo os senhores assignantes, além de — VICENTINA — em folhetim, toda a vantagem dos desenhos, musicas, figurines coloridos e retratos; sendo os primeiros destes os dos senhores conselheiros

PAULINO JOSÉ SOARES DE SOUZA
e
JOSÉ CLEMENTE PEREIRA

que serão distribuidos no corrente mez, assim como a nova quadrilha — *Saudades da Parahiba* — linda inspiração do Sr. J. J. Goyanno:

— Guilherme da Costa Correa Leite mudou o seu escriptorio para a rua do Collegio n. 21, segundo andar.

BRITISH CLERKS PROVIDENT ASSOCIATION.

On Saturday 1st. of April the Treasurer will attend at the Rooms n.º 11 praça do Corpo Santo, between the hours of 5 and 6 PM. to receive the deposits due on that day.

N. B. The usual quarterly meeting will be held same evening at the Rooms of the British and Foreign Library.—Thomas Blakeley.— Hon. secretary.

Christiany & Irmão, com fabrica e loja de chapeos, na rua Nova n. 44, receberam pelo navio *Gustavo II*, chegado ultimamente do Havre, uma nova factura de chapeos pretos do bem conhecido fabricante Gibus Pere & Tils, o melhor que até hoje se ha conhecido em Paris, e por isso avisa aos seus freguezes para virem comprar chapeos ainda não apparecidos neste mercado, tanto nas fórmas por serem as da ultima moda, como pela superior qualidade da fazenda.

— O abaixo assignado faz sciente a todas as pessoas que tiverem lettras ou outros quaesquer documentos á seu rogo assignados, queiramos apresentar no prazo de 15 dias, afim de que sejam os mesmos rubricados por seu proprio punho; assim como será de hoje em diante nullo todo e qualquer documento assignado á seu rogo, salvo a pessoa que se achar legalmente auterisada para esse fim. Recife 30 de março de 1854.—*Joaquim Pacheco da Silva*.

— Precisa-se alugar um preto ou moleque, que tenha principio de cozinha e seja fiel: na rua da Aurora n. 62, segundo andar.

— No pateo do Carmo, loja n. 7, engomma-se com promptidão e aceio.

— Antonio Curcalino retira-se para fóra do imperio.

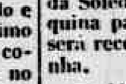

Perdeu-se na noite do dia 28 do corrente mez de março (ou furtaram) uma cabrinha bixo, de cor amarella clara, com uma listra preta pelo espinhaço, e uma esbranquiçada desde os olhos até o focinho, de cada lado, sendo o focinho mais escuro do que o corpo; tem uma pequena mancha preta no peito, e nas canellas tambem tem uma lista preta em cada uma, e tem um pequeno carocinho junto a um dos bicos dos peitos que parece um outro bico. Quem a achar e levar, ou della der noticia certa no principio da rua da Soledade, casa terrea de quatro janellas que faz quina para a estrada que entra para o Manguinho, será recompensado com o valor da mesma cabrinha.

— Aluga-se um grande sitio no lugar do Salgadinho, estrada que vai para a cidade de Olinda, com boa casa de vivenda. e de farinha com seus pertences; contém muitos arvoredos e fructeiras, terras para plantação e grandes baixas para supprir o pasto de 20 a 30 vaccas: quem o pretender, dirija-se ao segundo andar do sobrado n. 18 da rua do Queimado.

— Precisa-se de freguezia para 3 canadas de leite puro, dando-se a quem o tomar todo ou de canada para cima a 160 rs. a garrafa: na rua da Cadeia do Recife n. 9.

— O Sr. Antonio José Nogueira não deve tirar passaporte, sem que pague ao abaixo assignado a quantia de rs. 290$539 saldo de generos que lhe comprou.—*J. J. Tasso Junior.*

— Roga-se ao Sr. José Rodrigues que levou as amostras de bicos da casa de madama Routier, modista franceza, na rua Nova n. 58, de torna-las a entregar immediatamente.

— Precisa-se de 200$000 rs. a juros, garantidos em duas assignaturas ou em uma propriedade de casa de pedra e cal: a tratar na travessa da rua das Cruzes n. 10.

— Pede-se ao Sr. M. J. C. queira ter a bondade de mandar ou ir pagar a quantia de 12$000 rs. que ha muito deve e passou um vale, e não ignora a quem, se não quizer ver seu nome por extenso.

— Faz-se qualquer negocio com a taberna, na rua do Rosario da Boa-Vista n. 53, com poucos fundos, isto por o dono ter de tratar da sua saude.

Negocio vantajoso.

O dono da loja de calçados, intitulada Estrella n. 19, rua do Livramento, em um dos melhores locaes, muito afreguezada em calçados e surragem de couros, dá por balanço a qualquer pessoa habilitada e diligente, dando garantia no que receber, e tendo o seu ordenado nos lucros; faz-se este negocio por motivo de molestia, e tambem vender-se-ha, querendo, sem fundos para quem tem pouco dinheiro: na mesma loja achará com quem tratar.

— Antonio José da Costa Cabral embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava, crioula, de nome Quiteria, de idade 15 annos.

— Precisa-se de dous officiaes de tanoeiro, pagem-se bem sendo bons; na destilação por detraz da igreja de Santa Rita.

— Quem quizer encarregar-se de curar um molecote que tem uma ferida na perna, precedendo um ajuste, annuncie para ser procurado.

— O Sr. Antonio José Nogueira não se póde retirar sem que pague a João Martins de Barros a quantia de rs., 635$203 que lhe deve por saldo da extincta firma Francisco do Prado & C., da qual foi socio gerente.

— Charles Forster Junior, retira-se para fóra do imperio.

— Na cocheira da rua da Cadeia de Santo Antonio

COMPRAS.

— Compram-se ossos a peso: no armazem da illuminação, no caes do Ramos, travessa do Carioca.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de 10 a 20 annos, para se exportar; tendo boas figuras, pagam-se bem: na rua Direita n. 66.

— Compram-se escravos de idade de 12 a 35 annos, assim como se recebem de commissão: na rua Direita n. 3.

— Compra-se um cofre de bom tamanho: quem tiver para vender, annuncie para ser procurado.

— Precisa-se comprar um escravo de idade: quem tiver, dirija-se a rua das Cinco Pontas n. 38.

— Compra-se novo ou uzado um compendio de chronologia por Bernardino: na botica de Bartholomeu, rua larga do Rosario.

— Compra-se toda a qualidade de trastes novos e usados, e tambem se trocam trastes novos por velhos: na rua Nova, armazem de trastes do Pinto, defronte da rua de Santo Amaro.

VENDAS

— Vende-se um bonito escravo moço, bom tirador de leite e bom trabalhador de enxada: a tratar na rua da Guia n. 42, segundo andar.

— Vende-se uma morada de casa de pedra e cal, chãos proprios, na cidade de Olinda, ao pé da ladeira da Sé, confronte ao sobrado do fallecido conego Carneiro: quem a pretender, dirija-se á rua Augusta, em casa de Antonio Nobre de Almeida, que achará com quem tratar.

— Vendem-se duas moradas de casas terreas, sendo uma no pateo do Carmo que faz quina para a camboa do mesmo Carmo, aonde tem uma taberna, outra na rua do Aragão da Boa-Vista, ambas bem construidas; os pretendentes poderão dirigir-se ao seu proprietario, na rua da Concordia, em casa do Sr. Francisco Pereira da Silva Santos.

— Vende-se um escravo moço, de boa conducta e bom cozinheiro, tanto de forno como de fogão: na rua Direita n. 66.

— Vende-se um preto cozinheiro: a tratar na rua do Crespo n. 10.

— No pateo do Carmo, taberna n. 1, vende-se uma mulata, propria para todo o serviço.

— Na botica da rua larga do Rosario n. 36, de Bartholomeu F. de Souza, vendem-se pilulas vegetaes verdadeira, arrobe l'affecteur verdadeiro, salsa de Sands verdadeira, vermifugo inglez, (em vidro) verdadeiro, vidros de bocca larga com rolha de 1 até 12 libras. O annunciante affiança a quem interessar possa a veracidade dos medicamentos acima, vendidos em sua botica.

— Vende-se o engenho Limeirinha, situado a margem do Tracunhaem, com 600 braças de testada e uma legua de fundo, com as obras mais precisas, todas novas, e optima moenda, com bons partidos que com 2 carros e 4 quartãos podem moer até 2,000 pães o que he de grande vantagem para um principiante. He de optimo assucar e de boa producção, tanto de canna como de legumes: vende-se com algum dinheiro á vista, e o mais a pagamento conforme se poder convencionar: os pretendentes dirijam-se ao engenho Tamataúpe de Flores.

Pianos.

Os amadores da musica acham continuadamente em casa de Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, um grande sortimento de pianos fortes e fortes pianos, de differentes modellos, boa construcção e bellas vozes, que vendem por modicos preços; assim como toda a qualidade de instrumentos para musica.

Vinho Bordeaux.

Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, receberam ultimamente St. Julien e M. margot, em caixas de uma duzia, que se recommendam por sua boas qualidades.

MELLO FREIRE.

Vende-se o direito das pessoas, por Mello Freire, traduzido em portuguez com notas, para o uso do terceiro anno juridico: na praça da Independencia n. 6 e 8.

— Vende-se um escravo cabra, de idade 39 annos, bom mestre carpina, e trabalha alguma cousa de marcineiro; pela quantia de 350$000 rs: na rua do Collegio n. 23, primeiro andar.

— Vende-se uma escrava com 30 annos de idade, a qual sabe cozinhar o diario de uma casa, lava muito bem, e he muito diligente: na rua do Livramento n. 1.

— Vendem-se 12 escravos, sendo 1 optimo moleque de idade 18 annos, 3 escravas de bonitas figuras, que engommam, cosem, cozinham e fazem labyrintho, 1 mulatinha de idade 17 a 18 annos, 2 escravos, um delles carreiro e outro canoeiro, 5 escravas de todo serviço: na rua Direita n. 3.

Bom e barato.

Na rua do Passeio, loja n. 9, de Albino José Leite, vende-se um grande e variado sortimento de córtes de vestidos de cassa, e cambraias de barras, pelo diminuto preço de 3$000, 3$500, 4$000 e 4$500 cada um, ditos de dita a 3$000 e 3$400; a elles, antes que se acabem.

— Vende-se uma balança, pesos e medidas, que servem para uma pequena taberna, e uma casaca preta, nova, de bom panno, para pessoa secca do corpo: no pateo do Terço n. 13.

— Vende-se um cavallo ruço, andador de baixo a meio, está bastante gordo, he de bonita figura, e não tem o menor achaque: na rua do Queimado n. 46, loja de Bezerra & Moreira, se dira quem vende.

— Vende-se um palanquim da Bahia sem coberta: na rua do Hospicio, casa terrea confronte o sitio da viuva Cunha.

— Vendem-se excellentes cobertores de cores a 1$440: na loja de 4 portas n. 3, ao lado do arco de Santo Antonio.

— Vende-se uma barcaça de 35 caixas, nova, e com todos os seus pertences, em muito bom estado: trata-se no Recife com José Teixeira Bastos.

— Na rua da Penha n. 2, primeiro andar, vende-se um escravo excellente, bonita figura, capaz de todo o serviço do campo, a que está acostumado, he bom carreiro e melhor serrador: quem o pretender, dirija-se a mesma casa a qualquer hora.

ATTENÇAO'.

Vendem-se 7 bois mansos, proprios para qualquer senhor de engenho, por terem sido já deste trafico, por preço commodo: a tratar na rua Direita, taberna n. 127.

— Vendem-se muito bons arreios para carro com ricas alanternas, assim como excellentes chicotes inglezes: no armazem de M. Carneiro, na rua do Trapiche n. 38.

— Vendem-se duas parelhas de cavallos novos e bem carnudos, e já ensinados, sendo uma rodada e outra preta: a tratar na cavallarice de João da Cunha Reis, rua de S. Francisco.

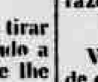

CHAPEOS DA MODA.

Na praça da Independencia ns. 24, 25, 28 e 30,

vendem-se superiores chapéos de castor preto, inglez, da melhor qualidade que tem vindo ao mercado e igualmente brancos, chapéos francezes de bonitas formas e melhor qualidade possivel, ricos chapéos amazonas para montaria de senhora, chegados do Havre no ultimo navio, bonetes para homens e meninos de todas as qualidades, tudo por preços mui razoaveis.

Velas de carnauba.

Vendem-se caixinhas com superiores velas de cera de carnauba, fabricadas no Aracaty, por commodo preço; na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

A liquidação esta' a acabar.

As fazendas do ausente João Antonio de Araujo, por metade dos seus valores, na loja da estrella rua do Queimado n. 7, defronte do becco do Peixe Frito:

Peças de cambraia lisas de 6 ½ varas a . .	2$600
Cortes de cambraias de seda de 4$500, 5$000 e	8$000
Cortes de cambraias de cores a 2$000 e . .	2$500
Mantas de garça a	2$000
Luvas de retroz preto sem dedos par a . .	320
Ditas de montaria, par a	400
Filó de algodão branco e de cores, vara a . .	480
Lenços de cambraia fingindo linho a . .	180
Ditos de chita finos, a duzia. . . .	2$400
Chales de cambraias bordados a . . .	800
Ditos ditos adamascados a	640
Ditos de lãa muito grandes a . . .	1$000
Caisnetas de lãa mescladas o covado a . .	720
Alpácas mescladas o covado a . . .	640
Cambraias de cores organdiz vara a . .	480
Cortes de meias casemiras de algodão bonitos padrões a	1$280
Meias cruas para homem o par a . . .	120
Ditas de cores muito boas o par a . . .	200

e outras muitas fazendas que só com a vista dos freguezes poderão conhecer os diminutos preços porque se estão vendendo.

— Vende-se um terreno foreiro a marinha o qual tem as seguintes frentes: para a rua de S. Francisco, para a de Santo Amaro, rua Bella, e rua do Caes ou do Sol na freguezia de Santo Antonio desta cidade: quem o pretender falle a Manoel Luiz da Veiga para o ajuste.

Sementes novas.

Vende-se no armazem de Antonio Francisco Martins, na rua da Cruz n. 62, as melhores sementes recentemente chegadas de Lisboa na barca portugueza *Margarida*, como seja: couve tronxuda, monvarda, saboia, feijão carrapato de duas qualidades, ervilha torta e direita, coentro. salsa, nabos e rabanetes de todas as qualidades.

— Vende-se um escravo: quem pretender dirija-se ao sobrado do aterro da Boa Vista n. de 1 hora da tarde em vante até 6 da tarde achará com quem tratar.

— Vendem-se dous vehiculos ou carros de quatro rodas de carregar fazendas na alfandega, por commodo preço: a tratar no caes do Ramos n. 8.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

NO ARMAZEM DE C. J. ASTLEY E COMPANHIA; RUA DO TRAPICHE N 3,

ha para vender o seguinte:
Oleo de linhaça em latas de 5 galões.
Champagne, marca A. C.
Oleados para mesas.
Tapetes de lãa para forro de salas.
Formas de folha de ferro, pintadas, para fabrica de assucar.
Aço de Milão sortido.
Carne de vacca em salmoura.
Lonas da Russia.
Lazarinas e clavinotes.
Papel de paquete, inglez.
Brim de vela, da Russia.
Relogios de ouro, patente inglez.
Graxa ingleza de verniz para arreios.
Arreios para um e dous cavallos, guarnecidos de prata e de latão
Chicotes e lampeões para carro e cabriolet.
Couros de viado de lustre para cobertas.
Cabeçadas para montaria, para senhora.
Esporas de aço prateado.

Vade-mecum dos homeopathas ou o Dr. Hering traduzido em portuguez.

Acha-se a venda esta importantissima obra do Dr. Hering no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso rua do Collegio n. 25, 1º andar.

— Vende-se uma moleca, bonita figura, de idade de 7 a 8 annos: na rua Nova n. 65, segundo andar.

OLEADOS PINTADOS.

—Praça da Independencia.—

Joaquim de Oliveira Maia, recebeu ultimamente um completo sortimento de oleados pintados, de superior qualidade e padrões muito modernos, de differentes larguras, e a preços muito commodos.

Deposito de algodão da fabrica de todos os santos.

Em casa de Deane Youle & Companhia, vendem-se os algodões desta fabrica: na rua da Cadeia Velha n. 52.

Deposito de farinhas de trigo.

Acha-se farinha de SSSF a mais nova no mercado, como tambem um sortimento de farinhas americanas: no armazem de Deane Youle & Companhia, no becco do Gonçalves.

Relogios de ouro inglezes:

vendem-se em casa de Deane Youle & Companhia.

— Vendem-se em casa de Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia Velha n. 52, aço de Milão verdadeiro e carvão patente, proprio para ferreiros.

CORTES DE VESTIDO PRETO.

Vendem-se córtes de vestido preto, de chamalote e grosdenaple bordados, de superior qualidade, e lindos desenhos: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

— Ainda se vende a posse de alguns terrenos alagados em parte beneficiados por detraz da rua da Concordia, na primeira rua projectada, e na travessa do Monteiro, dita do Caldeireiro, com 160 palmos de fundo. e a frente que cada um quizer: os pretendentes pódem entender-se com o Sr. Pedro A. Teixeira Guimarães, morador no sobrado novo, junto ao mesmo terreno, que se acha autorisado para ajustar e apresentar a planta do mesmo.

— Vende-se a casa terrea, sita na rua do Motocolombó n. 44, bairro dos Afogados: a tratar na rua da Concordia n. 26.

ATTENÇAO'!!

Vende-se o verdadeiro fumo de Garanhuns, de primeira qualidade, por preço commodo: na rua Direita n. 76, esquina do becco dos Peccados Mortaes.

Saccas grandes.

Vende-se milho novo, em saccas grandes, a 2$500: no armazem de Tasso Irmãos, na rua do Amorim n. 35.

— Vende-se sal do Assú, a bordo do brigue «Conceição», fundeado defronte do Forte do Mattos: a tratar a bordo com o capitão do mesmo, ou no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

— Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, em barricas de 15 duzias de potes, em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se setim preto lavrado, de muito bom gosto, para vestidos, a 2$800 o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Velas de carnaúba.

Vendem-se caixinhas com superior velas de cera de carnaúba pura, fabricadas no Aracaty, e por commodo preço; na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15.

Cera de carnaúba.

Vende-se em porção e a retalho: na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15,

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640 rs. e pequenos a 560 rs.: na rua do Crespo numero 12.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se em porções de 50 saccas para cima: para ver, no armazem do Forte do Mattos, defronte do trapiche do algodão, e para tratar, no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior.

— Vende-se superior farello em saccas muito grandes, e por preço commodo: na rua do Amorim n. 48, armazem de Paulo & Santos.

Feijão.

No armazem do Sr. Guerra defronte do trapiche do algodão, tem para vender-se feijão mulatinho muito novo, e em saccas grandes: a tratar na rua da Cruz n. 15, segundo andar.

Ao barato.

Na loja de Guimarães & Henriques: rua do Crespo n. 5, vendem-se lenços de cambraia fina e de puro linho, pelo barato preço de 5$ e 5$500 a duzia, sendo cada duzia em uma caixinha com lindas estampas.

Caixas para rapé.

Vendem-se superiores caixas para rapé feitas na cidade de Nazareth, pelo melhor fabricante deste genero naquella cidade, pelo diminuto preço de 1$280: na rua do Crespo loja n. 6.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte: na praça da Independencia n. 18 e 20.

Chapeos pretos francezes

a carijó, os melhores e de forma mais elegante que tem vindo, e outros de diversas qualidades por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 17.

OS EXCELLENTES SALLAMES DE BOLONHA

recentemente chegados de Genova, vendem-se a preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha a para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

POTASSA E CAL.

Vende-se potassa da Russia e Americana, superiores, e cal virgem de Lisboa, tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

FARINHA DE TRIGO.

Vende-se no armazem de Tasso Irmãos, farinha de trigo de todas as qualidades, que existem no mercado.

Muita attenção.

Cassas de quadros muito largas com 12 jardas a 2$400 a peça, córtes de ganga amarella de quadros muito lindos a 1$500, córtes de vestido de cambraia de côr com 6 1/2 varas, muito larga, a 2$800, ditos com 8 1/2 varas a 3$000 rs., córtes de meia casemira para calça a 3$000 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

PARA A QUARESMA.

Um lindo e variado sortimento de fazendas pretas e de todas as qualidades.

Panno fino preto a 3$000, 3$200, 4$500, 5$500 e 6$000 rs., dito azul a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., dito verde a 2$800, 3$600, 4$500 e 5$000 rs. o covado, casemira preta enfestada a 5$500 o córte, dita franceza muito fina e elastica a 7$500, 8$000 e 9$000 rs., setim preto macão muito superior a 3$200, 4$000 e 5$500 o covado, merinó preto muito bom a 3$200 o covado, sarja preta muito boa a 2$000 rs. o covado, dita hespanhola a 2$600 o covado, véos pretos de filó de linho, lavrados, muito grandes, filó preto lavrado a 480 a vara, e outras muitas fazendas de bom gosto; na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

— Vende-se um carro coupé, de muito bom gosto, e alguns objectos da China, como sejam: ventarolas, leques de marfim, ditos de charao, livros de estampas, e um navio de marfim: na rua da Cruz n. 66, escriptorio de José Candido de Barros.

— Vende-se um completo sortimento de fazendas pretas, como: panno fino preto a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, dito azul 3$000, 4$000 e 5$000, casemira preta a 2$500, setim preto muito superior, 3$000 e 4$000 o covado, sarja preta hespanhola 2$ e 2$500 rs., setim lavrado proprio para vestidos de senhora a 2$600, muitas mais fazendas de muitas qualidades, por preço commodo: na rua do Crespo loja n. 6.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.

Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.

Vinho Chery, em barris de quarto.

Sellins para montaria, de homem e senhora.

Vaquetas de lustre para coberta de carros.

Relogios de ouro patente inglez.

Oleo de linhaça em botijas.

Vende-se na botica de Bartholomeu F. de Souza na rua larga do Rosario n. 36.

Obras de ouro,

como sejam: adereços e meios ditos, braceletes. brincos, alfinetes, botões, anneis. correntes para relogios, etc. etc., do mais moderno gosto: vendem-se na rua da Cruz n. 10, casa de Brunn Praeger & Companhia

Couro de lustre

de boa qualidade; vende-se por menos do que em outra qualquer parte para liquidar contas: na rua da Cruz n. 10.

— Vende-se arroz de casca a 1$480 rs. o alqueire, medida velha, e milho muito novo a 3$520: na caes do Ramos, a bordo da barcaça *Amizade*.

— Vende-se um preto que cozinha muito bem o diario de uma casa: na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a cadeia.

Velas de carnauba.

Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se velas de carnauba, puras e compostas, feitas no Aracaty, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se cobertores brancos de algodão grandes, a 1$440; ditos de salpico tambem grandes, a 1$280, ditos de salpico de tapete, a 1$400: na rua do Crespo loja n. 6.

— Oleo de linhaça em botijas que regulam dous e meio galões: vende-se no armazem de Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim n. 56 e 58.

— Vendem-se peneiras de arame amarello do melhor fabricante de Lisboa, e de um tamanho muito proprio para padarias e refinações, as quaes se vendem de 7 a 8$000 rs., preço este muito em conta á vista da boa qualidade: na rua Direita n. 76.

— Vendem-se licores de absyntho e Kirsch em caixas, assim como chocolate francez da melhor qualidade que tem apparecido, tudo chegado pelo ultimo navio francez, e por preço muito barato: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se muito bom café de primeira qualidade, em saccas, como tambem fardos de fumo da melhor qualidade possivel para charutos, chegados ultimamente da Bahia, e por preço muito em conta; assim como uma porção de caixas de charutos, por preço baratissimo, que he para se finalisar contas: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

VINHO DA FIGUEIRA.

Vendem-se barris de quinto de vinho da Figueira: no armazem de Tasso Irmãos.

— Vende-se uma escrava moça, que cose muito bem e tem boa conducta, uma dita de meia idade, que cozinha o diario e engomma liso, dous escravos moços e um mulato bom para pagem: na rua Direita n. 66.

— Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se 190 pares de coturnos de couro de lustre, bem feitos, pelo diminuto preço de 2$500 cada um.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Na rua da Cadeia Velha n. 52, em casa de Deane Youle & Companhia,

vende-se um carro americano de 4 rodas; póde ser visto na cocheira de Poirrier, no aterro da Boa-Vista.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Calçado a 720, 800, 2$000 e 3$000 rs: no aterro da Bôa-Vista loja defronte da boneca.

Troca-se por sedulas ainda mesmo velhas um novo e completo sortimento dos bem conhecidos sapatões do Aracaty para todas as medidas a 720, e 800 rs.; botins a 2$000, sapatões de lustre da Bahia a 3$000 rs.: assim como um novo e completo sortimento de calçados francezes de todas as qualidades tanto para homem, como para senhoras, mininos e mininas, e um completo sortimento de perfumarias tudo por preço muito commodo afim de se apurar dinheiro.

— Vende-se um excellente terreno na rua da Cadeia de Santo Antonio: trata-se na rua do Queimado n. 10, segundo andar.

CHAPEOS FRANCEZES A 6$000.

— Vendem-se chapeos francezes de boa qualidade, e fórmas elegantes, pelo baratissimo preço ácima mencionado: na rua Nova n. 44.

— Vende-se a taberna da rua estreita do Rosario n. 10, bem afreguezada para a terra, e com poucos fundos, e faz-se vantagem ao comprador: quem a pretender, dirija-se ao armazem confronte a Madre de Deos n. 22.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu do sobrado n. 50 na rua Direita, a escrava Thereza, preta, de nação Cabinda, baixa, grossa, beiços salientes e calcanhares rachados, tem 30 annos de idade pouco mais ou menos, uma cicatriz em forma de talho no rosto ao pé do ouvido, e marcas de chicote nas costas; levou cobeção de ganza azul e saia de linho da mesma côr: quem a apprehender e entregar no dito sobrado, será recompensado.

— No dia 24 do corrente desappareceu do abaixo assignado um seu escravo de nação por nome Sebastião, de idade de quarenta e tantos annos, alto, cheio do corpo, pouca barba, dentes limados, pés e mãos grossos, anda e falla muito descançado, levou camisa de algodão trançado de lista azul e calça de algodão azul trançado, cujo escravo foi da senhora D. Marianna da Conceição Pereira, e ha toda certeza de andar na Boa Viagem ou Santo Amaro de Jaboatão, d'onde ha pouco chegou da dita fugida, tendo alli se conservado oito mezes dentro daquellas mattas: recommenda-se as dignas autoridades daquelle lugar e capitães de campo a captura do mesmo, que serão generosamente recompensados, na rua do Crespo n. 10, —*José Gonçalves Maleeira.*

— Ao meio dia de 27 de março do corrente anno, fugio da casa do abaixo assignado, sua escrava, crioula, por nome Angela, idade 30 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: — côr bastante preta, cabellos crescidos na frente, e costuma abrir ao meio, faltam-lhe dous dentes da frente da parte de cima, levou vestido de cassa roxeada de flores grandes, e levou mais uma pequena trouxa com roupa. Esta escrava foi pelo mesmo abaixo assignado comprada em 10 de fevereiro proximo passado ao Sr. José da Silva Loyo, o qual a vendeu por conta e ordem do Illm. Sr. capitão Antonio Maria de Castro Delgado: recommenda-se ás pessoas que della tenham noticia, leva-la ou manda-la á loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 56 A, que se gratificará generosamente.

Antonio Joaquim Vidal.

— Desappareceu no dia 28 do corrente o escravo José crioulo, idade 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto redondo, cabellos carapinhos, olhos pretos, nariz chato, bocca regular, cor preta, barba pouca, pernas um pouco cambadas; foi escravo do Illm. Sr. José Vieira Brasil proprietario do engenho Bom-Jesus da matta; quem o pegar, ou der noticias a bordo da escuna brasileira *Sociedade Feliz*, ou ao lado do Corpo Santo loja de massames n. 25 sera recompensado.

— Do engenho Coroatá freguezia de Agua-Preta fugio no mez de outubro de 1852 o crioulo de nome Luiz, de idade de 22 annos com os signaes seguintes: tem a côr de taioca, boa altura, bem feito do corpo, pés e cara descarnados, cabello bem pegado, olhos proporcionados, os dentes da frente já apodrecidos, na pá do lado esquerdo, tem uma cicatriz de um talho, e no embigo para o lado direito um carocinho pouco visivel, he serrador e bom factor de telha e tijollo, e suppõe-se andar para o Monteiro, Casa Forte ou no engenho Arariba: quem o pegar leve-o no dito engenho, ou ao reverendo Sr. João David Madeira no engenho Formigueiro, com quem se tem contratado vender, e no Recife na rua do Passeio Publico n. 19 que será generosamente recompensado.

Attenção.

Desappareceu no dia 28 do corrente mez, um preto da Costa de nome Gabriel, vendia pão da padaria da passagem da Magdalena na freguezia da Boa-vista, cujos signaes são os seguintes: estatura regular, cor vermelha, olhos vermelhos, testa redonda, nariz chato, beiços grossos, levou camisa de algodão da Bahia trançado e calças do mesmo panno: quem o pegar leve-o a padaria da Passagem da Magdalena, que sera bem recompensado.

Pern.—Typ. de M. F. de Faria.—1854.

MUTILADO